

49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO

17 AGOSTO 2026

OUCAB | OPERAÇÃO URBANA
CONSORCIADA ÁGUA BRANCA
LEIS MUNICIPAIS: 15.893/2013 e
17.561/2021



EXPEDIENTE

- I. Verificação de Presença;**
- II. Aprovação da ata do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca:**
 - **48ª Reunião Ordinária (30/03/2026);**
 - **33ª Reunião Extraordinária (25/05/2026)**
- III. Posse dos representantes da sociedade civil eleitos para o biênio 2026-2028 (Portaria SGM nº 158 de 31 de julho de 2026)**

ORDEM DO DIA

- I. Introdução aos novos membros do Grupo Gestor**
- II. Aspectos Financeiros:**
 - a. Resumo Financeiro
 - b. Intervenções em andamento – investimentos;
 - c. Execução Orçamentária;
- III. Controle de Estoque:**
- IV. Andamento das Intervenções:**
 - a. Drenagem Complementar do Córrego Água Preta;
 - b. Subsetor A1;
 - c. Auxílio Aluguel (Moradores da Aldeinha);
- V. Informes:**
 - a. Processo Eleitoral para Composição do Grupo de Gestão – Biênio 2026 / 2028
 - b. Inventário do patrimônio cultural
- V. Deliberação:**
 - a. Intervenções OUC Água Branca

-
- I. **Verificação de Presença;**
- II. **Aprovação da ata do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca:**
- **48ª Reunião Ordinária (30/03/2026);**
 - **33ª Reunião Extraordinária (25/05/2026)**
- III. **Posse dos representantes da sociedade civil eleitos para o biênio 2026-2028** (Portaria SGM nº 158 de 31 de julho de 2026)

Composição - Grupo Gestor

Posse dos representantes da sociedade civil eleitos para o Biênio 2026-2028 (Portaria SGM nº 158 de 31 de julho de 2026)

ONG - GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA MANCHA

VERDE

TITULAR: ROGERIO CARNEIRO

SUPLENTE: CAROLINA ALVES DA SILVA

ACADÊMICAS - CHAPA IAB + FAU USP

TITULAR: ISABELA RODRIGUES DOS SANTOS

SUPLENTE: PAULA FREIRE SANTORO

EMPRESARIAL – CHAPA DIÁLOGO URBANO: ACSP E SECOVI

TITULAR: ALESSANDRO LUIZ OLIVEIRA AZZONI

SUPLENTE: PRISCILA RIGON FECHER

MOVIMENTO DE MORADIA - ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES SEM

TETO DA ZONA NOROESTE

TITULAR: ELZO GAMA DA SILVA

SUPLENTE: VERA EUNICE RODRIGUES

MORADORES/TRABALHADORES DO PERÍMETRO

TITULAR: JUPIRA APARECIDA CAUHY

TITULAR: EMERSON DA SILVA

TITULAR: SIMONE DE AGUIAR

SUPLENTE: MARCIA ANANIAS DE ARAÚJO

SUPLENTE: CARLOS JOSÉ PEREIRA DA SILVA

SUPLENTE: DANIELE DA SILVA LOPES

MORADORES/TRABALHADORES DO PERÍMETRO EXPANDIDO

TITULAR: MONICA FATIMA ZILIANI

TITULAR: CRISTIANE FAGUNDES PEREIRA

SUPLENTE: SERGIO LOPES DA COSTA

SUPLENTE: ESMERINDA GOMES DA SILVA

I. Introdução aos novos membros do Grupo Gestor**II. Aspectos Financeiros:**

- a. Resumo Financeiro;
- b. Intervenção em andamento – investimentos;
- c. Execução Orçamentária;

II. Controle de Estoque:**III. Andamento as Intervenções:**

- a. Drenagem Complementar do Córrego Água Preta;
- b. Subsetor A1;
- c. Auxílio Aluguel (Moradores da Aldeinha);

IV. Informe:

- a. Processo Eleitoral para Composição do Grupo de Gestão – Biênio 2026 / 2028
- b. Inventário do patrimônio cultural

V. Deliberação:

- a. Intervenções OUC Água Branca

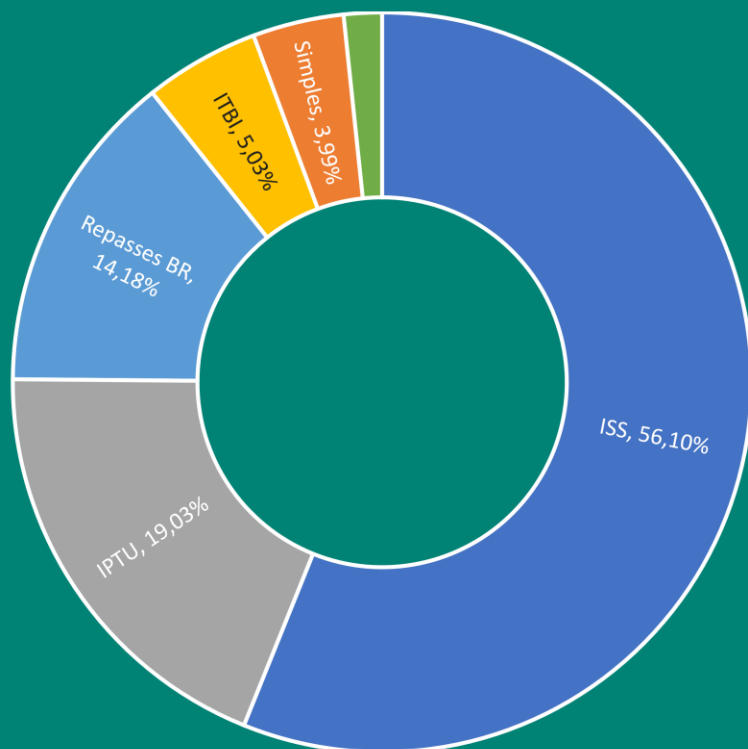
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E
INTERVENÇÕES URBANAS

OUC Água Branca

Obras e Operações Urbanas

OPERAÇÃO URBANA

Capacidade de Investimento Municipal – Arrecadação 2024



Origem	Percentual	Valor	
ISS	56,10%	R\$	48.273.268.661,00
Simples	3,99%	R\$	3.435.825.802,00
IPTU	19,03%	R\$	16.379.899.753,00
ITBI	5,03%	R\$	4.328.007.808,00
Repasses BR	14,18%	R\$	12.208.874.300,00
Outros (Taxas)	1,67%	R\$	1.413.364.418,00
TOTAL			R\$ 86.039.240.742,00

Custos e Investimentos da PMSP:

96% (Custeio) R\$ 82.597.671.112,32

4% (investimento total) R\$ 3.441.596.629,68

Leilão OUC FL 2025
(não entra na conta)

R\$ 1.668.768.411 (+49% do investimento)

Obras e Operações Urbanas

OPERAÇÃO URBANA

1988 – Plano Diretor (Jânio Quadros, aprovado por decurso de prazo)

“As diretrizes para ampliar e agilizar as formas de participação da iniciativa privada, em empreendimentos de interesse público, de acordo com o artigo 5.º, item VI, são:

I – aprimorar o instrumental que estabelece mecanismo de troca, objetivando compensar, com direitos suplementares de uso e ocupação do solo, a quem assumir encargos, tais como o de preservação do patrimônio cultural e ambiental, o de produção de habitação de interesse social e o de produção complementar de infra-estrutura (sic), equipamentos e serviços públicos;

II - propor legislação para implantar operações urbanas.”

Art. 27 da Lei 10.676/1988

Obras e Operações Urbanas

OPERAÇÃO URBANA

1990 – Lei Orgânica do Município

“O Município poderá, na forma da lei, obter recursos junto à iniciativa privada para a construção de obras e equipamentos, através das operações urbanas.”

Art. 152 da Lei Orgânica do Município de São Paulo

Obras e Operações Urbanas

OPERAÇÃO URBANA

1990 – Lei Orgânica do Município

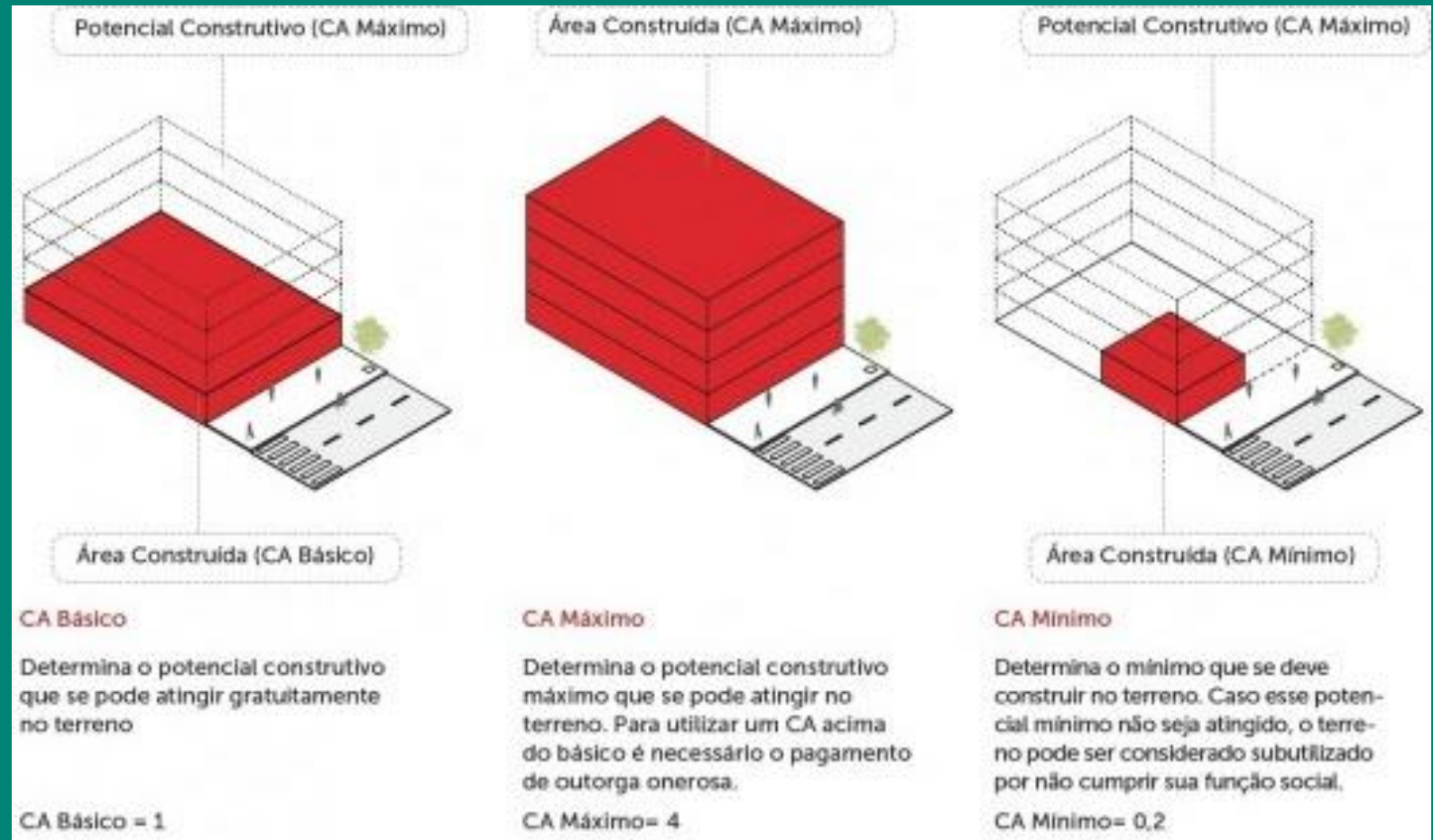
“O Município poderá, na forma da lei, obter recursos junto à iniciativa privada para a construção de obras e equipamentos, através das operações urbanas.”

Art. 152 da Lei Orgânica do Município de São Paulo

OPERAÇÃO URBANA

Obras e Operações Urbanas

Capturar, pelo conceito de OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR (OODC) ou CEPAC, recursos para implantação de melhorias no território.



Obras e Operações Urbanas



Obras e Operações Urbanas



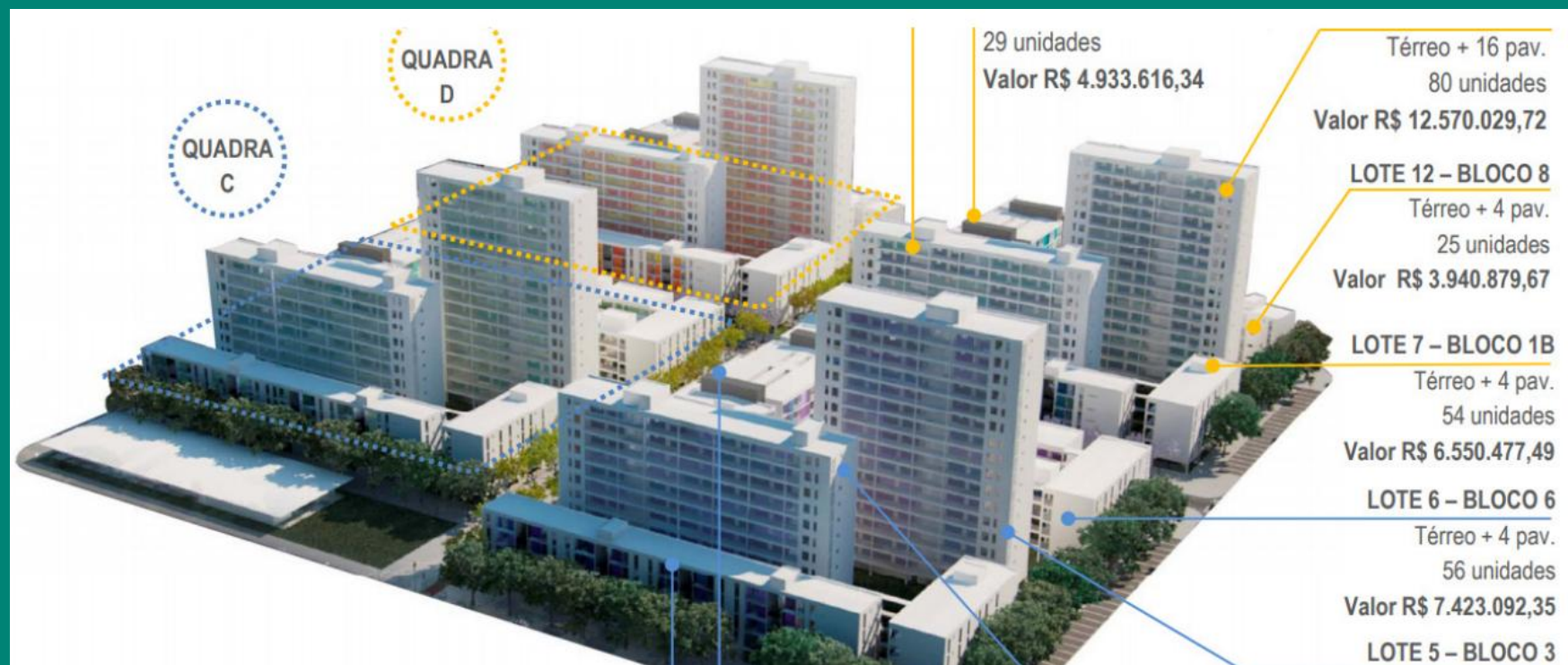
Operação Urbana – Água Espraiada

Obras e Operações Urbanas



Obras e Operações Urbanas

Operação Urbana – Água Branca



Operação Urbana – Água Branca

Estoques:

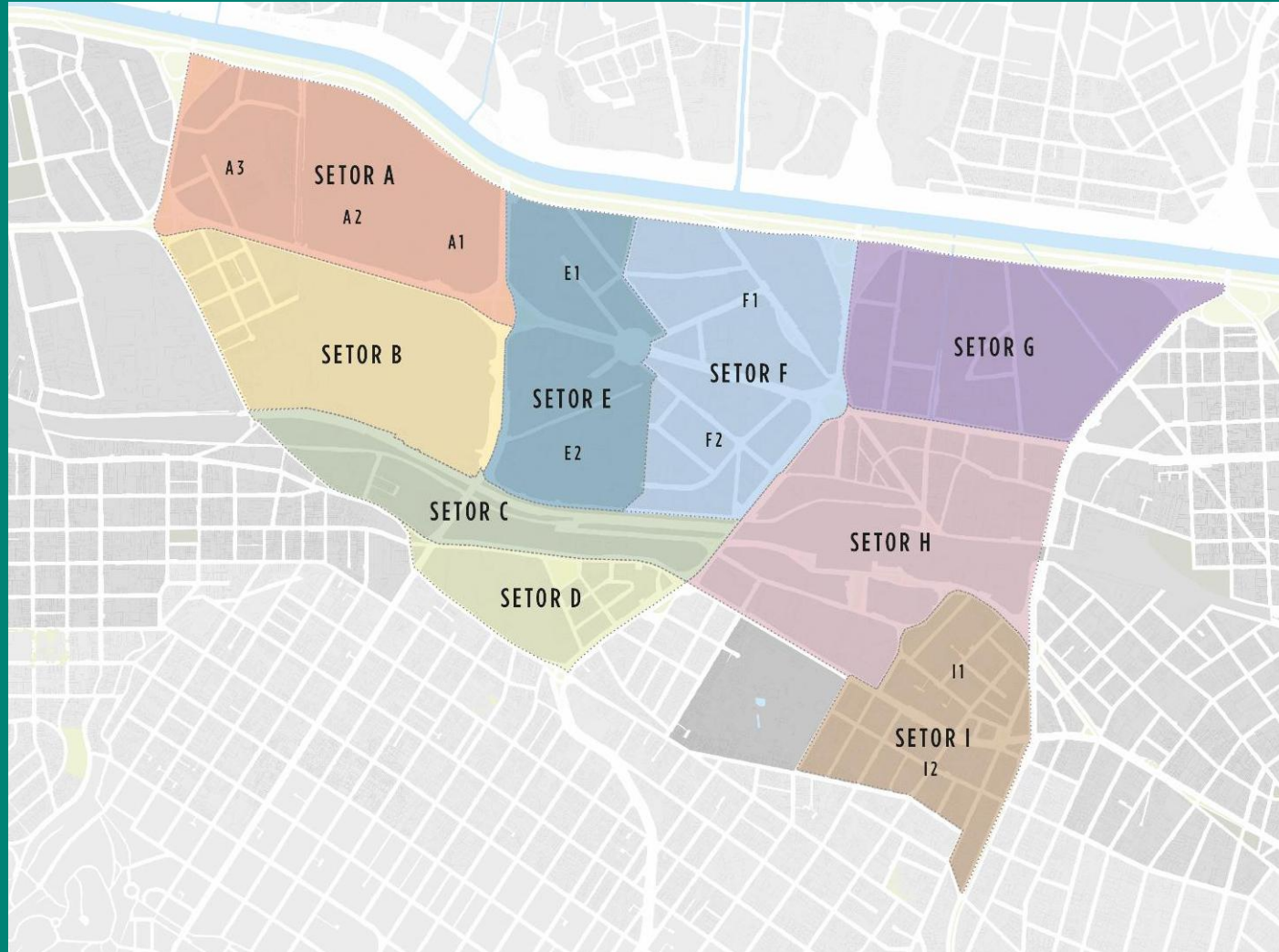
Residencial – 1.350.000 m²

Não residencial – 500.000 m²

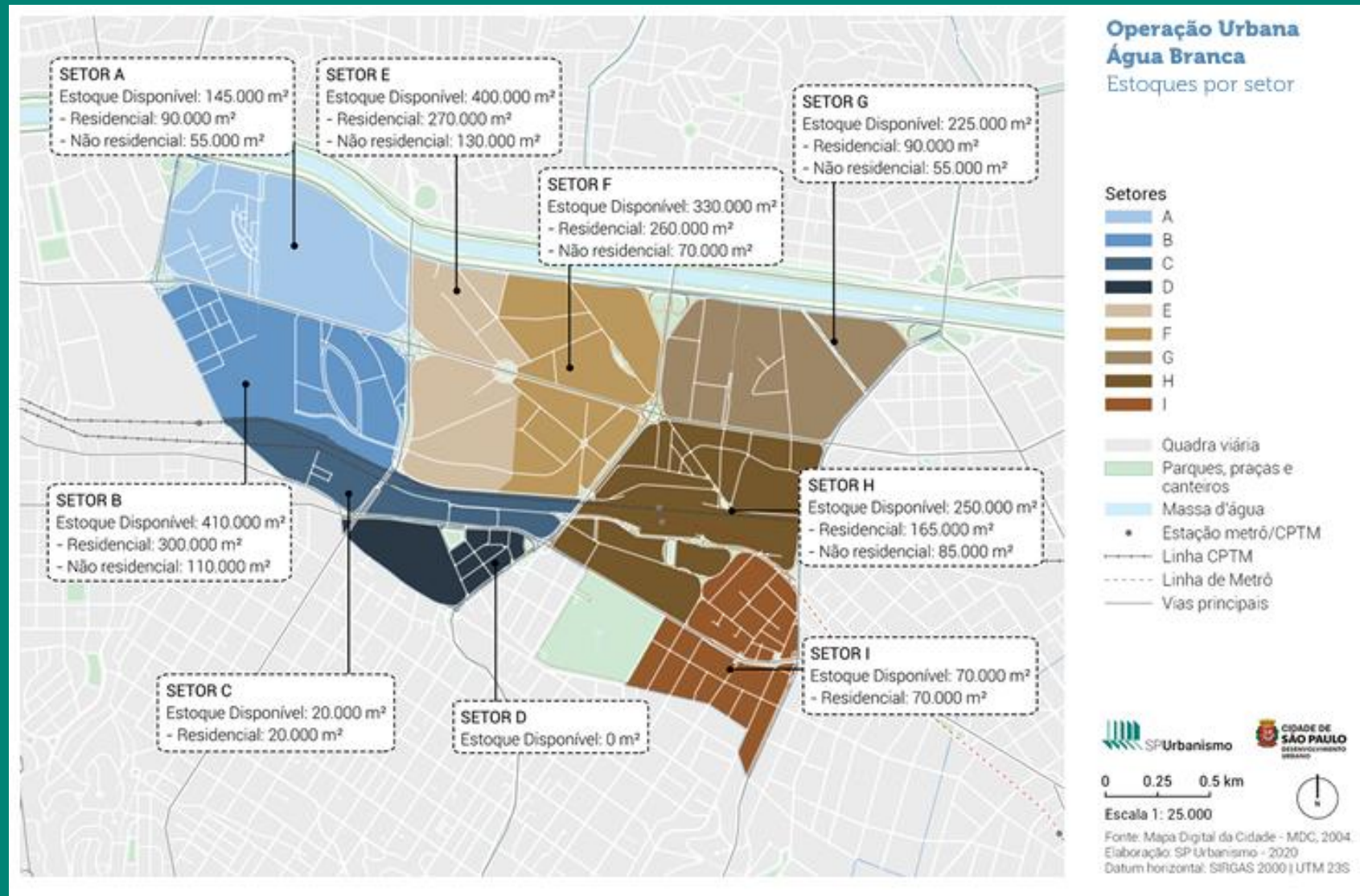
Total – 1.850.000 m²



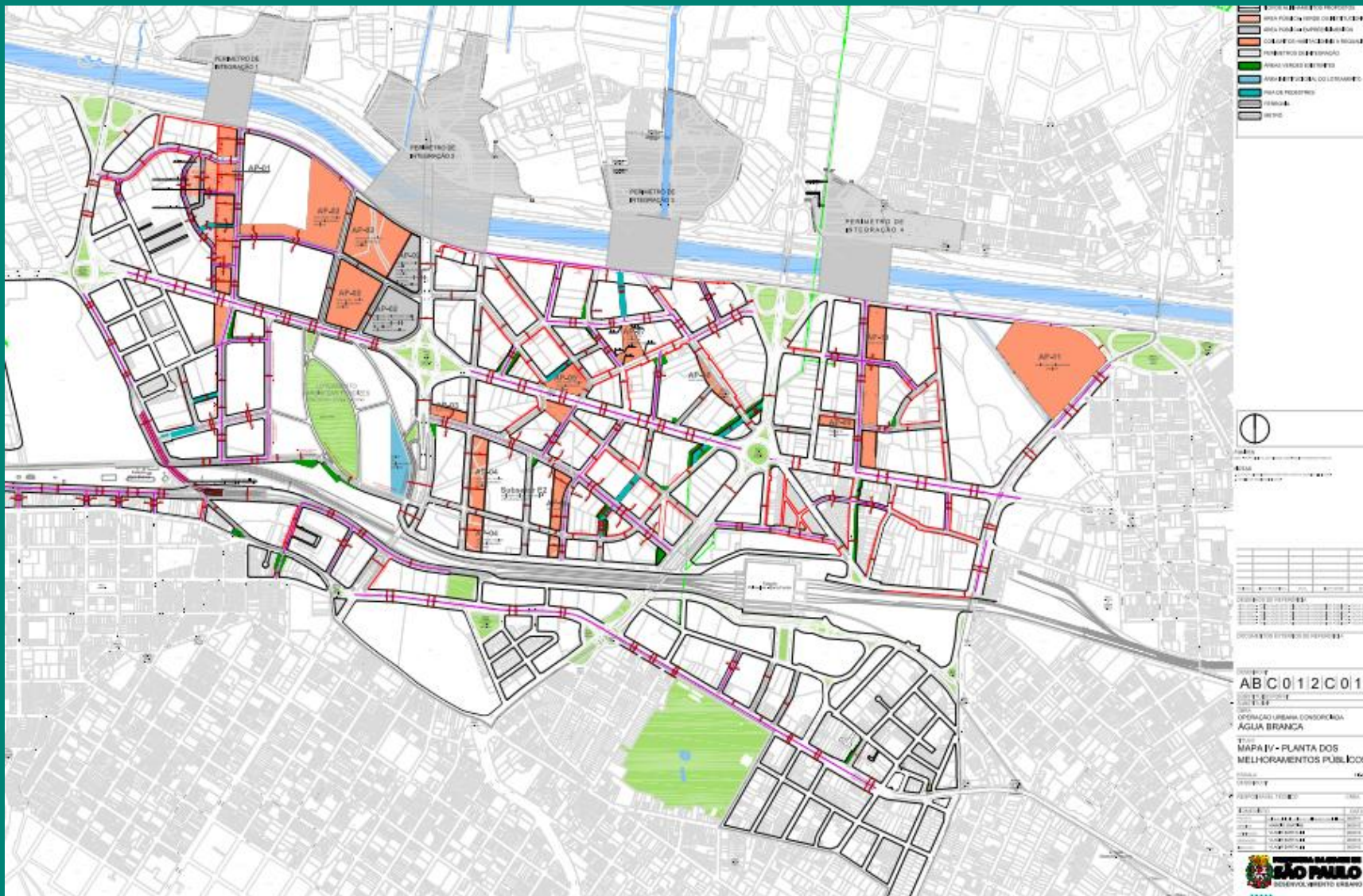
Operação Urbana – Água Branca



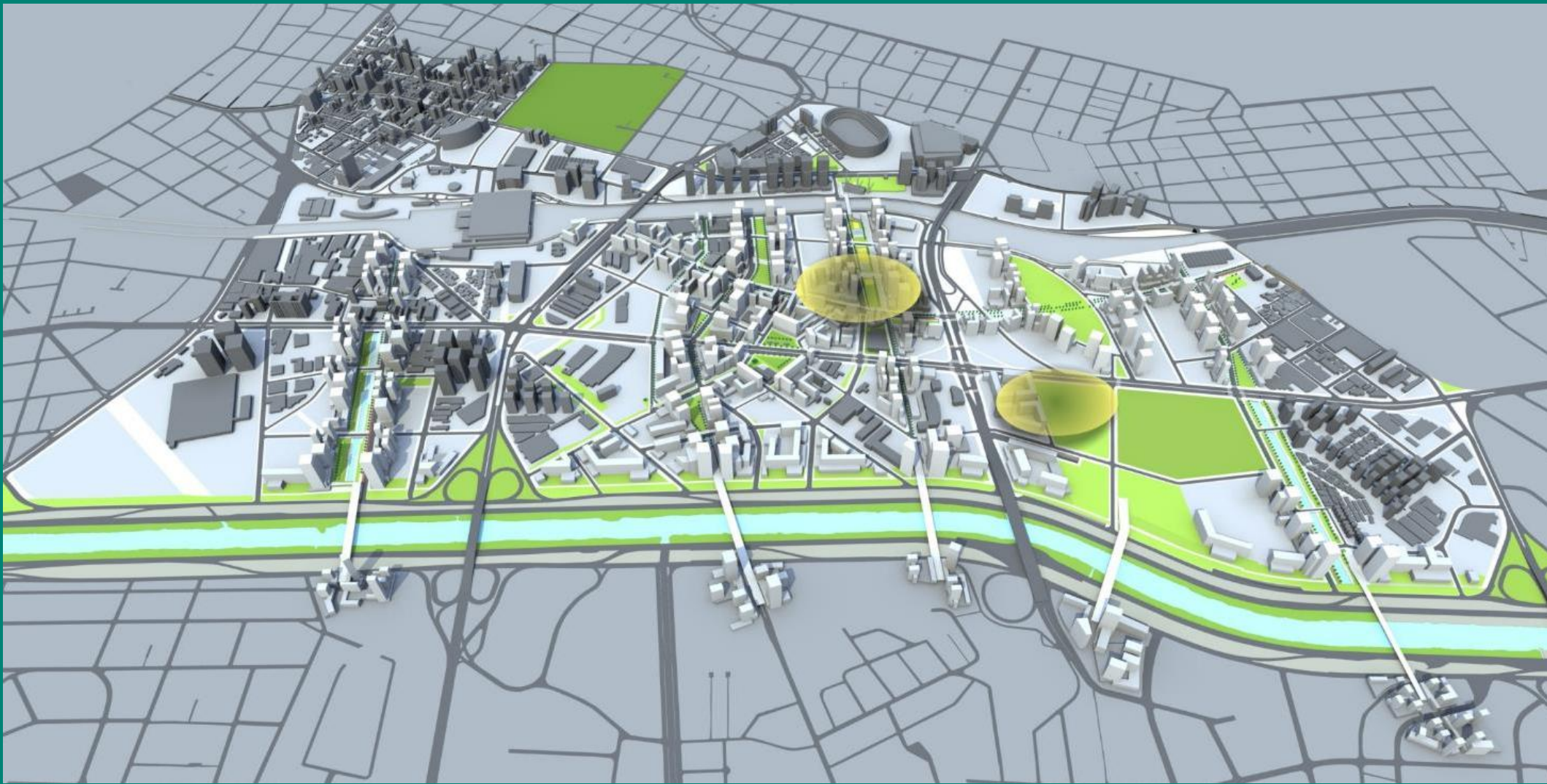
Operação Urbana – Água Branca



Operação Urbana – Água Branca



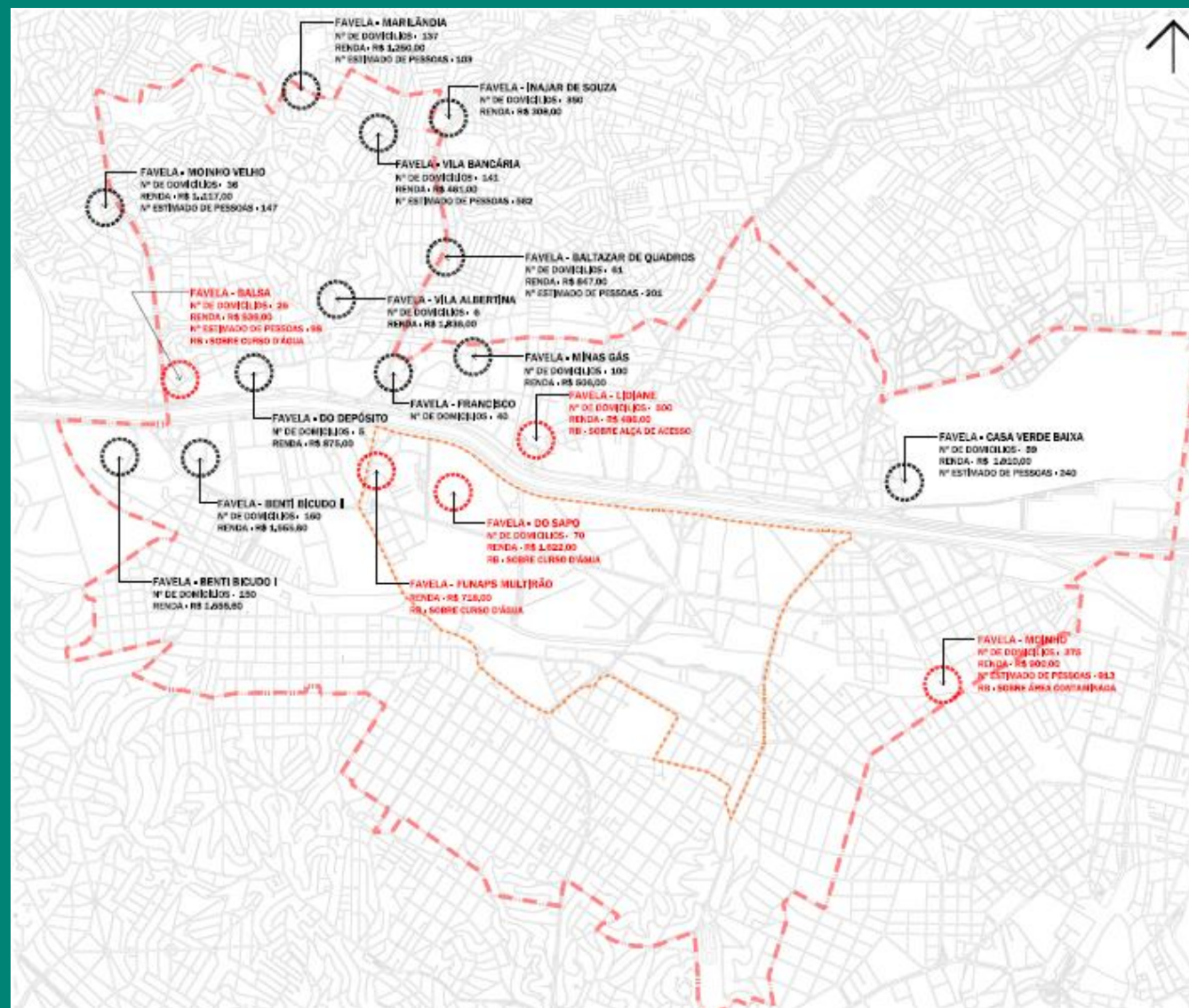
Áreas iniciais para programas habitacionais



Passagens sobre o rio



Passagens sobre o rio







Saldo Financeiro OUC AB

R\$ 1.448.907.657,50
(a + b)

Saldo Financeiro OUC AB

R\$ 1.448.907.657,50
(a + b)

R\$ 1.162.480.709,67
(a) Outorga

+

R\$ 286.426.947,83
(b) CEPAC

R\$ 1.162.480.709,67
(a) Outorga

Compromissos da Lei 11.774/1995, (ratificados pelo Art. 8º da Lei 15.893/2013, vigente)

ordem de prioridade:

I - obras de drenagem dos Córregos Água Preta e Sumaré;

II - construção de, no mínimo, 630 (seiscentas e trinta) unidades habitacionais de interesse social, dentro do perímetro da Operação Urbana Consorciada, com atendimento preferencial dos moradores das Favelas Aldeinha e do Sapo, incluindo a aquisição de terras para esta produção;

III - prolongamento da Avenida Auro Soares de Moura Andrade até a Rua Santa Marina, conexões do referido prolongamento com a Rua Guaicurus, abertura de novas ligações entre as Avenidas Francisco Matarazzo e Auro Soares de Moura Andrade, além de melhoramentos urbanísticos e novas conexões entre a Avenida Francisco Matarazzo e a Rua Tagipuru, demarcados no Mapa IV, Plano de Melhoramentos Públicos;

IV – reforma e requalificação do Conjunto Habitacional Água Branca, do Conjunto PROVER Água Branca, do conjunto FUNAPS Água Branca e do conjunto Vila Dignidade, demarcados no Mapa IV, Plano de Melhoramentos Públicos, incluídos os equipamentos públicos necessários;

V – extensão da Avenida Pompeia até Avenida Auro de Moura Andrade.

R\$ 1.162.480.709,67
(a) Outorga

Compromissos da Lei 11.774/1995,
(ratificados pelo Art. 8º da Lei 15.893/2013, vigente)

(previsão à executar, informado do G.G.)

I – Córrego Água Preta e Sumaré	R\$ 90.754.276,24
II – Construção (min) de 630 HIS (subA1)	R\$ 175.013.386,65
III – Melhoramentos Viários	R\$ 8.000.000,00
IV - Conjunto da Água Branca	R\$ 70.000.000,00

R\$ 343.767.662,89

à investir:

R\$ 818.713.046,78

R\$ 1.162.480.709,67
(a) Outorga

Compromissos da Lei 11.774/1995,
(ratificados pelo Art. 8º da Lei 15.893/2013, vigente)

Quem acompanha os recursos de Outorga?

R\$ 286.426.947,83
(b) CEPAC

Compromissos da Art. 9º da Lei 15.893/2013

R\$ 286.426.947,83
(c+d)

R\$ 195.712.619,87
(c) Conta Geral

+

R\$ 90.714.327,96
(d) HIS

R\$ 286.426.947,83
(b) CEPAC

Compromissos da Art. 9º da Lei 15.893/2013

I - aquisição de terras e produção de Habitações de Interesse Social no perímetro da Operação Urbana Consorciada e em seu perímetro expandido, sendo prioritário o reassentamento das famílias atingidas pelas obras previstas no programa de intervenções no perímetro da Operação Urbana Consorciada, atendendo até 5.000 (cinco mil) famílias;

II - reurbanização de favelas no perímetro da Operação Urbana Consorciada e em seu perímetro expandido, observado o limite mínimo estabelecido no “caput” do art. 12 desta lei, conforme Quadro IC, anexo a esta lei;

III - implantação de equipamentos sociais e urbanos necessários ao adensamento da região, sendo no mínimo 10 (dez) centros de educação infantil, 2 (duas) escolas municipais de educação infantil, 4 (quatro) escolas municipais de ensino fundamental, 1 (uma) escola de ensino médio, 2 (duas) unidades básicas de saúde e 1 (uma) unidade básica de saúde com assistência médica ambulatorial, conforme Quadro IB, anexo a esta lei;

IV - execução de melhoramentos públicos, sinalização de vias, enterramentos de redes e outros dispositivos estabelecidos no Mapa IV e melhoramentos viários descritos no Quadro IA e IB, anexos a esta lei;

V - execução de obras de drenagem nas bacias hidrográficas dos córregos existentes, tais como reservatórios contra cheias, sistemas de bombeamentos e dispositivos diversos, na área da Operação Urbana Consorciada;

R\$ 286.426.947,83
(b) CEPAC

Compromissos da Art. 9º da Lei 15.893/2013

- VI - ampliação e melhoria do sistema de transporte coletivo, preferencialmente por modos não poluentes e por meio de corredores de ônibus ou outros modais;
- VII - levantamento do **patrimônio cultural** no perímetro da Operação Urbana Consorciada, incluindo os bens de natureza material e imaterial;
- VIII – interligação de corredor viário da Zona Noroeste da cidade com os corredores existentes na área da Operação, incluindo a infraestrutura para transporte coletivo e melhoramentos necessários, via corredor exclusivo para ônibus ou outros modais;
- IX - implementação dos programas, ações e demais exigências impostas no licenciamento ambiental da Operação Urbana Consorciada e de seu programa de intervenções, inclusive a elaboração de plano de educação ambiental destinado à sensibilização da coletividade quanto às questões ambientais, sua organização e participação na defesa do meio ambiente, excetuadas as medidas de mitigação e de remediação de passivos ambientais de áreas particulares;
- X - obras de transposições em desnível das ferrovias existentes, para meios não motorizados, exceções feitas aos equipamentos motorizados de utilização por pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida;
- XI – execução de alças de acesso da Avenida Presidente Castelo Branco à Ponte Júlio de Mesquita Neto ao sul do Rio Tietê e alça de acesso da Avenida Otaviano Alves de Lima à ponte citada e conexão com a Avenida José Papaterra Limongi.



SPUrbanismo



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

R\$ 286.426.947,83
(b) CEPAC

Compromissos da Art. 9º da Lei 15.893/2013

Quem acompanha os recursos de CEPAC?

R\$ 286.426.947,83
(b) CEPAC

Compromissos da Art. 9º da Lei 15.893/2013

Art. 56, Parágrafo único.

A SP-Urbanismo:

I - estabelecerá as diretrizes urbanísticas das intervenções e submeterá ao Grupo Gestor o plano de prioridades para implementação do programa de intervenções estabelecido por esta lei;

Intervenções OUC AB

Lei 15.893/2013

Da Lei, em 2013:

1.603.000 CEPAC R, à R\$ 900,00 = R\$ 1.444.500.000,00

585.000 CEPAC nR, à R\$ 1.100,00 = R\$ 643.500.000,00

= R\$ 2.088.000.000,00

Valor atualizado pelo título vendido em leilão:

1.603.000 CEPAC R, à R\$ 1.093,42 = R\$ 1.754.939.100,00

585.000 CEPAC nR, à R\$ 1.128,27 = R\$ 660.037.950,00

= R\$ 2.414.977.050,00

Correção do Valor Original (2013): R\$ 4.116.886.423,20 (IPC-SP FIPE 97,16% em jun/2026)

**Intervenções
OUC AB**

Lei 15.893/2013

**Saldo em Conta R\$ 286.426.947,83
(retrato atual)**

1. Conta Geral + R\$ 195.712.619,87

- R\$ 150.000.000,00 (Reserva* p/ HIS, art. 5)
- R\$ 21.786.654,70 (Exigências da LAP + Taxa de Compensação Ambiental – item 47)
- R\$ 481.332,66 (R. 001/2020 – Patrimônio Cultural, atualizado)
- R\$ 5.303.553,50 (R. 002/2024 – Muro e abertura Rua A, atualizado)
- R\$ 15.000.000,00 (previsão auxílio aluguel 36 meses)

+ R\$ 3.141.079,01 Saldo previsto - conta geral, à investir

2. Conta HIS + R\$ 90.714.327,96

+ R\$ 150.000.000,00 (Reserva* p/ HIS)

+ R\$ 240.714.327,96 Saldo previsto - conta HIS à investir

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E
INTERVENÇÕES URBANAS

OUC Água Branca

I. Introdução aos novos membros do Grupo Gestor**II. Aspectos Financeiros:**

- a. Resumo Financeiro;
- b. Intervenção em andamento – investimentos;
- c. Execução Orçamentária;

II. Controle de Estoque:**III. Andamento as Intervenções:**

- a. Drenagem Complementar do Córrego Água Preta;
- b. Subsetor A1;
- c. Auxílio Aluguel (Moradores da Aldeinha);

IV. Informe:

- a. Processo Eleitoral para Composição do Grupo de Gestão – Biênio 2026 / 2028
- b. Inventário do patrimônio cultural

V. Deliberação:

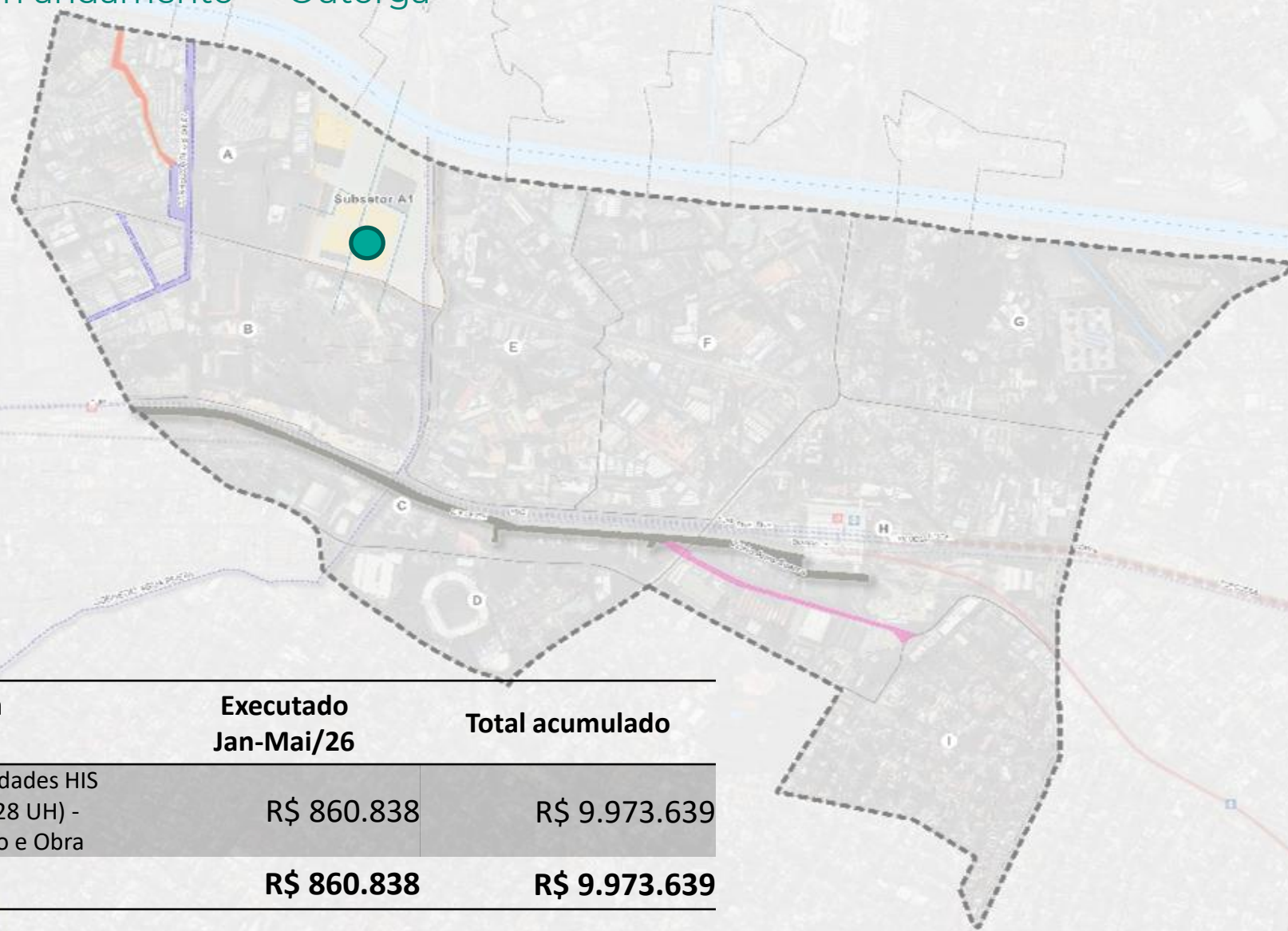
- a. Intervenções OUC Água Branca

OUCAB

Resumo Financeiro

LEI Nº 11.774, de 18 de maio de 1995	
Entradas	R\$ 1.472.048.560
Outorga	R\$ 544.904.427
Receita Financeira Líquida	R\$ 927.144.134
Desvinculação de Receitas	-
Saída	-R\$ 297.201.130
HIS – Subsetor A1 (728 UH)	R\$ 10.346.607
Drenagem Córrego Água Preta e Sumaré	R\$ 221.639.901
Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade e Conexão Av. Pompéia	R\$ 4.974.521
Outros (projeto etapa 1 Auro Soares, Concurso Bairro Novo, Estudo de Impacto Ambiental) entre 1997 e 2013	R\$ 20.191.250
Remuneração São Paulo Urbanismo/ São Paulo Obras	R\$ 39.833.934
Outras Despesas (CPMF, Tarifas BB)	R\$ 214.917
Saldo (04/2026)	R\$ 1.174.847.431

LEI Nº 15.893, de 07 de novembro de 2013	
Entradas	R\$ 311.730.819
Leilão CEPAC	R\$ 251.683.579
Receita Financeira Líquida	R\$ 80.513.050
Desvinculação de Receitas	-R\$ 20.465.810
Saída	-R\$ 23.087.006
HIS	R\$ 1.960.421
Subsetor A1 – Concurso, Projeto, Gerenciamento	R\$ 5.429.859
Projeto Prolongamento R. Torres da Barra até Av. Cap. Francisco Teixeira Nogueira	R\$ 258.270
Córrego Água Branca, Estudos e projetos de drenagem	R\$ 1.587.538
Remuneração São Paulo Urbanismo - Leilão	R\$ 10.079.073
Remuneração São Paulo Obras - Execução Córrego Água Branca	R\$ 63.502
Outras Despesas (Caixa e outros agentes)	R\$ 3.708.342
Saldo (04/2026)	R\$ 288.643.813



HIS

Intervenções em andamento	Executado Jan-Mai/26	Total acumulado
Produção de unidades HIS (Subsetor A1 - 728 UH) - Projeto executivo e Obra	R\$ 860.838	R\$ 9.973.639
Total	R\$ 860.838	R\$ 9.973.639

Córrego da Água Preta e Sumaré

Intervenções em andamento	Executado Jan-Mai/26	Total acumulado
Etapa 2 - Projeto Executivo	R\$ 16.588	R\$ 532.676
Total	R\$ 16.588	R\$ 532.676

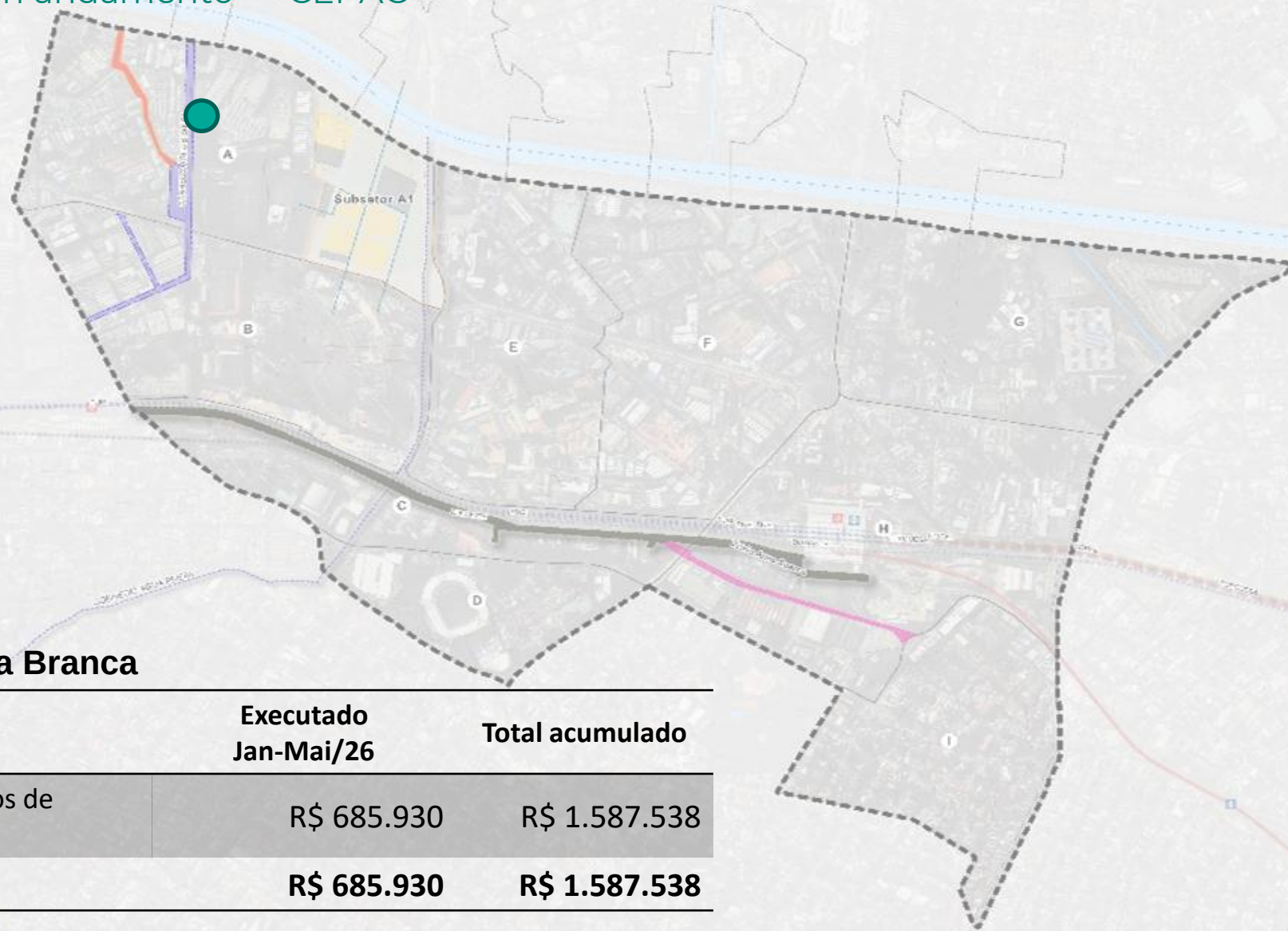
Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade até Rua Santa Marina

Intervenções em andamento	Executado Jan-Mai/26	Total acumulado
Projeto Básico e Projeto Executivo	-	R\$ 4.175.502
Estudos Ambientais	-	R\$ 799.018
Total	-	R\$ 4.974.520

Remunerações (SP Obras, SP Urbanismo e outros agentes)

	Executado Jan-Mai/26	Total acumulado
Remuneração São Paulo Obras	R\$ 415	R\$ 39.833.934
Desembolso com CPMF; cobrança bancária, publicidade legal, tarifa BB	-	R\$ 214.917
Total	R\$ 415	R\$ 40.048.851

OUCAB
Intervenções em andamento — CEPAC



Córrego Água Branca

Intervenções em andamento	Executado Jan-Mai/26	Total acumulado
Estudos e projetos de drenagem	R\$ 685.930	R\$ 1.587.538
Total	R\$ 685.930	R\$ 1.587.538

Prolongamento R. Torres da Barra até Av. Cap. Francisco Teixeira

Nogueira Intervenções em andamento	Executado Jan-Mai/26	Total acumulado
Projetos	R\$ 258.270	R\$ 258.270
Total	R\$ 258.270	R\$ 258.270

Remunerações (SP Obras, SP Urbanismo e outros agentes)

Intervenções em andamento	Executado Jan-Mai/26	Total acumulado
Remuneração São Paulo Urbanismo - Leilão	-	R\$ 10.079.073
Remuneração São Paulo Obras - Execução Córrego Água Branca	R\$ 27.948	R\$ 63.502
Outras Despesas (Caixa e outros agentes)	R\$ 20.799	R\$ 3.708.342
Total	R\$ 48.747	R\$ 13.850.917

I. Aspectos Financeiros:

- a. Resumo Financeiro;
- b. Intervenção em andamento – investimentos;
- c. Execução Orçamentária;

II. Controle de Estoque:**III. Andamento as Intervenções:**

- a. Drenagem Complementar do Córrego Água Preta;
- b. Subsetor A1;
- c. Auxílio Aluguel (Moradores da Aldeinha);

IV. Informe:

- a. Processo Eleitoral para Composição do Grupo de Gestão – Biênio 2026 / 2028
- b. Inventário do patrimônio cultural

V. Deliberação:

- a. Intervenções OUC Água Branca

OU

CAB

Controle de Estoques (m²) | Lei 15.893/2013

Atualização: 15/06/2026															
SETORES	ESTOQUE GERAL (m²)			ESTOQUE CONSUMIDO(m²)				ESTOQUE EM ANÁLISE(m²)				ESTOQUE ESTIMADO DISPONÍVEL (m²)			
	R	nR	Total	R não Inc	R Inc	R total	nR	R não Inc	R Inc	R total	nR	R não Inc	R Inc	nR	Total
A	90.000	55.000	145.000												
A1	-	-	-												
A2	-	-	-												
A3	90.000	55.000	145.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	55.000,00	145.000,00
B	300.000	110.000	410.000	152.985,48	0,00	152.985,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.014,52	0,00	110.000,00	257.014,52
C	20.000	-	20.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
D	-	-	-											-	
E	270.000	130.000	400.000												
E1	50.000	50.000	100.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	100.000,00
E2	220.000	80.000	300.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	80.000,00	300.000,00
F	260.000	70.000	330.000												
F1	60.000	40.000	100.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	40.000,00	100.000,00
F2	200.000	30.000	230.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	30.000,00	230.000,00
G	175.000	50.000	225.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	50.000,00	225.000,00
H	165.000	85.000	250.000	0,00	0,00	0,00	4.380,03	0,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	80.619,97	245.619,97
I	70.000	-	70.000												
I1	70.000	-	70.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
I2	-	-	-												
TOTAL	1.350.000	500.000	1.850.000	152.985,48	0,00	152.985,48	4.380,03	0,00	0,00	0,00	0,00	522.014,52	675.000,00	495.619,97	1.692.634,49
Legenda:				Obs:											
	-	sem estoque disponível		1 - O estoque estimado disponível subtrai o estoque consumido e o estoque em análise do estoque geral											
	R não Inc	Residencial não Incentivado		2 - Lei 15.893/2013, Art. 39, § 2º A utilização de potencial adicional de construção para usos residenciais que não correspondam a unidades habitacionais incentivadas fica limitada a 675.000m² (seiscentos e setenta e cinco mil metros quadrados) para todo											
	R Inc	Residencial Incentivado		perímetro da Operação Urbana.											
	nR	não Residencial													

I. Aspectos Financeiros:

- a. Resumo Financeiro;
- b. Intervenção em andamento – investimentos;
- c. Execução Orçamentária;

II. Controle de Estoque:**III. Andamento as Intervenções:**

- a. Drenagem Complementar do Córrego Água Preta;
- b. Subsetor A1;
- c. Auxílio Aluguel (Moradores da Aldeinha);

IV. Informe:

- a. Processo Eleitoral para Composição do Grupo de Gestão – Biênio 2026 / 2028
- b. Inventário do patrimônio cultural

V. Deliberação:

- a. Intervenções OUC Água Branca

Apresentação ao
Grupo Gestor da Operação
Urbana Consorciada
Água Branca

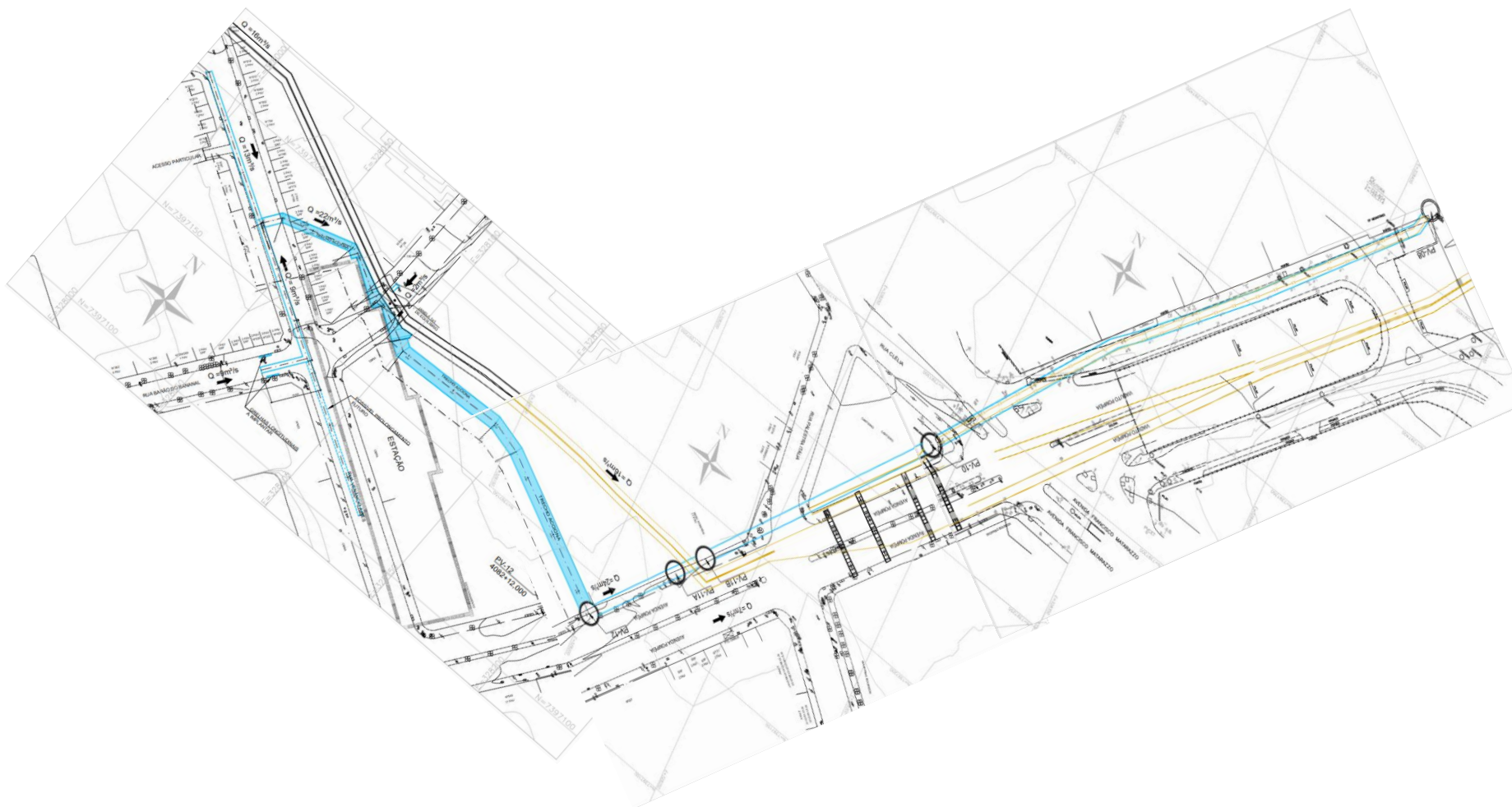
49ª REUNIÃO ORDINÁRIA GRUPO DE GESTÃO JUNHO/2026





CÓRREGO ÁGUA PRETA

ESCOPO DE PROJETO





CÓRREGO SUMARÉ

PROJETO



CÓRREGO ÁGUA PRETA/SUMARÉ

STATUS

- Licitação de obras em curso, vencedor declarado, em fase de homologação
- Licenciamento ambiental: produtos ambientais entraram no contrato de obras.
- ÁREAS CONTAMINADAS: o passivo das obras de 2016 (Auto Posto Sorriso) aguarda desbloqueio judicial pela PGM de recursos da OUCAE (SEI 7910.2022/0001630-5).



CÓRREGO ÁGUA PRETA/SUMARÉ

STATUS

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICADO

Editais nº 2079259
Documento: 158091625
Publicação: 26/05/2026



SÃO PAULO OBRAS

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RUA XV DE NOVENBRO, 165 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 7910.2025/0001843-5

Ata SP-OBRA/PRE/SJU/GLC Nº 158091625

PROCESSO SEI N.º 7910.2025/0001843- - LICITAÇÃO nº 015/SPOBRAS/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA PARA **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE COMPLEMENTAÇÃO DAS GALERIAS DE DRENAGEM DO CÓRREGO ÁGUA PRETA E SUMARE NA SUBPREFEITURA DA LAPA, NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO URBANA ÁGUA BRANCA**

DECLARAÇÃO DE LICITANTE VENCEDOR

Encerrada a fase recursal, a Comissão Permanente de Licitações, **DECLARA VENCEDOR** do certame, nos termos o item 13.8 do Edital, a empresa **JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, cujo percentual de desconto verificado é de **4,70%** (quatro vírgula setenta por cento), sobre o orçamento referencial, na data-base: **julho/2025**. Os autos serão encaminhados à Gerência de Preços e Custos para elaboração da planilha contratual, observado o disposto no subitem 14.1.2 do Edital, a qual integrará o futuro contrato.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

I. Aspectos Financeiros:

- a. Resumo Financeiro;
- b. Intervenção em andamento – investimentos;
- c. Execução Orçamentária;

II. Controle de Estoque:**III. Andamento as Intervenções:**

- a. Drenagem Complementar do Córrego Água Preta;
- b. Subsetor A1;
- c. Auxílio Aluguel (Moradores da Aldeinha);

IV. Informe:

- a. Processo Eleitoral para Composição do Grupo de Gestão – Biênio 2026 / 2028
- b. Inventário do Patrimônio Cultural

V. Deliberação:

- a. Intervenções OUC Água Branca

Operação Urbana Consorciada Água Branca



OBRA: ÁGUA BRANCA – ETAPA 1

ENDEREÇO: Av. Marquês de São Vicente, 2154 Barra Funda - São Paulo - SP, 01139-002

FISCALIZAÇÃO: Arqº Darci Ferreira Holanda

VALOR: R\$ 189.904.336,92

INÍCIO: 05/07/2023

PRAZO: 05/07/2027

Serviço Finalizado

Remanejamento de interferências da CET:

- Nova saída para CET finalizada em operação



Serviços em andamento

Construção HIS – Bloco 6:

- Execução de laje



Serviços em andamento

Construção HIS – Bloco 3A:

- Execução de formas de lajes e pilares



Operação Urbana Consorciada Água Branca

Percentual de Obra

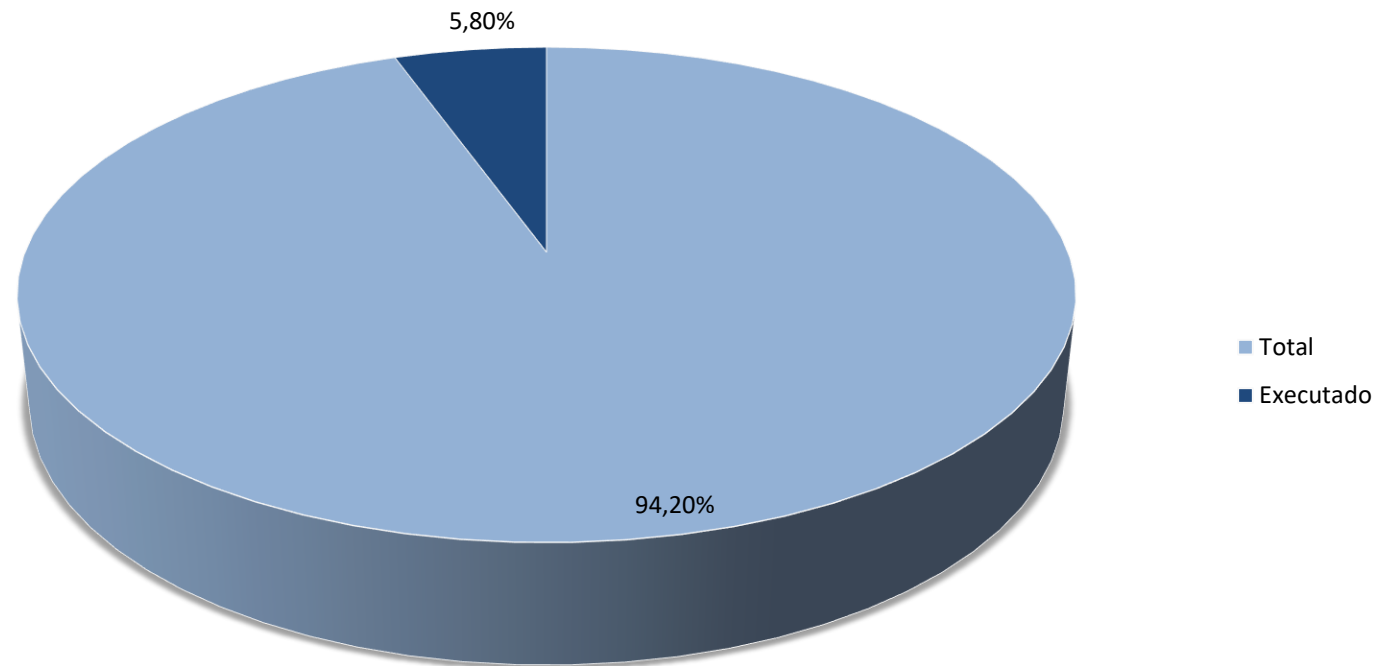
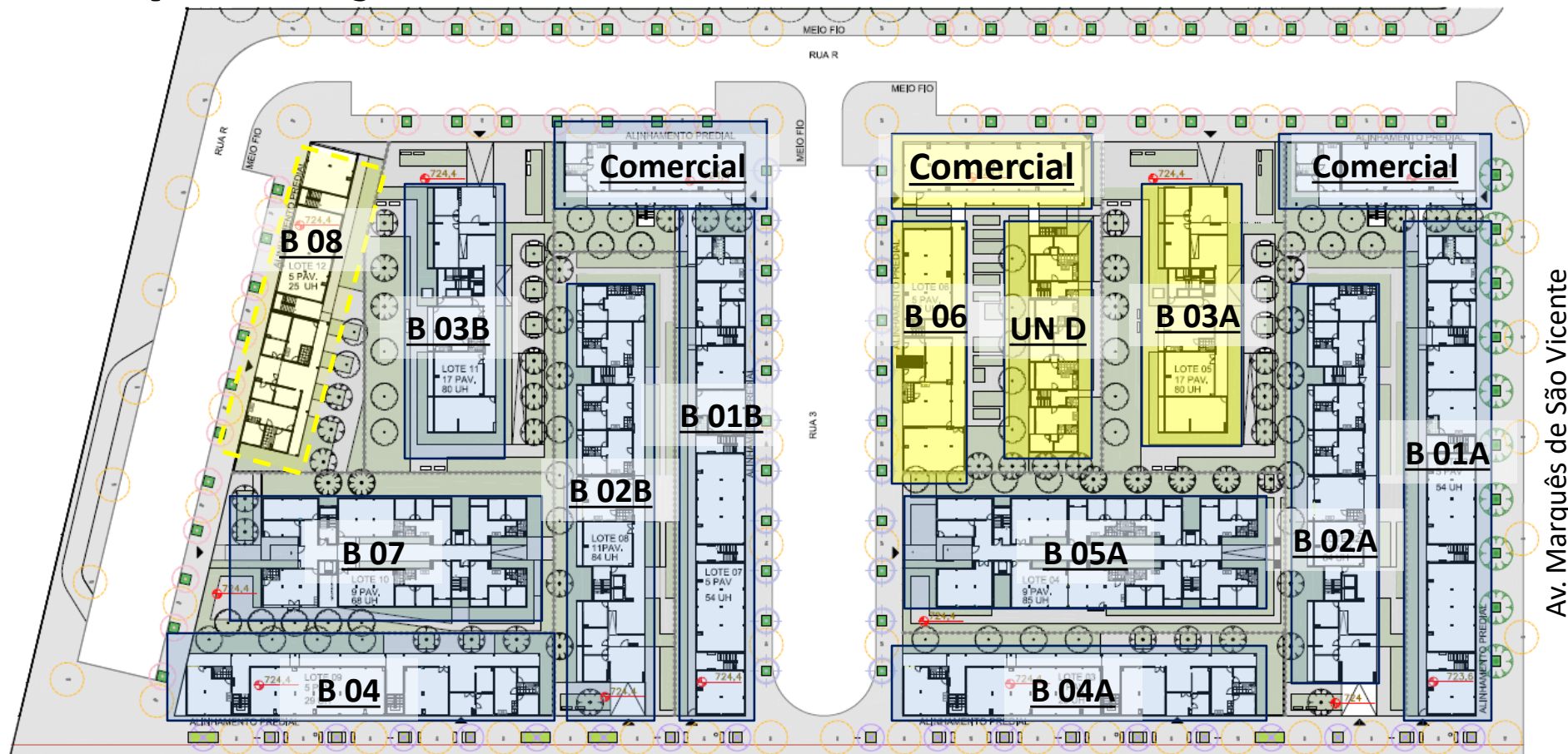
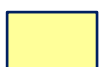


Tabela de Blocos e Lotes

OUCAB - SETOR A1							
Operação Urbana Consorciada Água Branca							
RELAÇÃO DE BLOCOS E LOTES							
DISCRIMINAÇÃO	LOTES	Nº PAV.	Nº UHS BLOCO	ÁREA BLOCO (m²)	QUANT.	Nº UHS	ÁREA CONSTRUÍDA (m²)
BLOCO 1A	01	5	54	4.044,37	1	54	4.044,37
BLOCO 1B	07	5	54	4.044,37	1	54	4.044,37
BLOCO 2	02-08	11	84	6.523,46	2	168	13.046,92
BLOCO 3	05-11	17	80	6.185,22	2	160	12.370,44
BLOCO 4	03-09	5	29	2.416,85	2	58	4.833,70
BLOCO 5	04	9	85	5.990,18	1	85	5.990,18
BLOCO 6	06	5	56	4.322,99	1	56	4.322,99
BLOCO 7	10	9	68	4.834,42	1	68	4.834,42
BLOCO 8	12	5	25	1.891,99	1	25	1.891,99
TOTAIS					12	728	55.379,38

Implantação



 A executar  Em execução  Execução futura



I. Aspectos Financeiros:

- a. Resumo Financeiro;
- b. Intervenção em andamento – investimentos;
- c. Execução Orçamentária;

II. Controle de Estoque:**III. Andamento as Intervenções:**

- a. Drenagem Complementar do Córrego Água Preta;
- b. Subsetor A1;
- c. Auxílio Aluguel (Moradores da Aldeinha);

IV. Informe:

- a. Processo Eleitoral para Composição do Grupo de Gestão – Biênio 2026 / 2028
- b. Inventário do Patrimônio Cultural

V. Deliberação:

- a. Intervenções OUC Água Branca

DTS Centro

Operação Urbana Consorciada Água Branca - OUCAB

Recursos para pagamento do Auxílio Aluguel - OUCAB



Justificativa legal para a concessão do Auxílio Aluguel.



Portaria SEHAB nº 131/2015

Portaria SEHAB nº 131, de 8 de julho de 2015, dispõe sobre as alternativas de atendimento habitacional provisório, estabelecendo valores de referência, bem como disciplinando as condições e procedimentos para concessão e manutenção dos benefícios.



Art. 2º — Beneficiários do atendimento habitacional provisório

Nos termos do art. 2º Poderão ser beneficiárias do atendimento habitacional provisório, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, famílias que se enquadrem nas seguintes situações:

- I. Remoção em decorrência de obras públicas estratégicas de infraestrutura e de saneamento básico, realizadas pelo Município ou por outro Ente da Federação em parceria com o Município.

Recursos para pagamento do Auxílio Aluguel - OUCAB



O Auxílio Aluguel para as famílias das áreas Comunidade do Sapo e Comunidade Aldeinha vem sendo pago pela SEHAB.



Como se trata de famílias prioritárias do perímetro de intervenção da OUCAB, submete-se a apreciação para deliberação sobre recursos necessários para essa despesa.



Recursos para pagamento do Auxílio Aluguel - OUCAB



Comunidade do Sapo — Situação das Famílias Removidas

Em 2020, o atendimento habitacional provisório ofertado na ocasião da remoção foi revisto e devidamente adequado para a concessão do benefício auxílio-aluguel de forma continuada, até a efetivação do atendimento habitacional definitivo.

SITUAÇÃO ATUAL



489

famílias removidas



295

famílias com Auxílio Aluguel ativo



Recursos para pagamento do Auxílio Aluguel - OUCAB



Comunidade Aldeinha

As famílias da comunidade do Aldeinha, cadastradas no ano de 2007 e removidas em 2008, estão incluídas em uma das áreas do perímetro que será atendido pela Operação Urbana Consorciada Água Branca (OUCAB).

SITUAÇÃO ATUAL



459

famílias em busca ativa



75

famílias localizadas e em contato com a SEHAB
para inserção em auxílio aluguel



157

famílias com Auxílio Aluguel ativo

Recursos para pagamento do Auxílio Aluguel - OUCAB



O processo para o pagamento do Auxílio Aluguel para o exercício de 2026, encontra-se no SEI nº 6014.2025/0008587-2.

Famílias que recebem o auxílio aluguel identificadas por motivo da inclusão



Comunidade do Sapo

Viabilizar a Realização de Obras Públicas

120 famílias



Comunidade do Sapo I

Determinação Judicial

175 famílias



Comunidade Aldeinha

Viabilizar a Realização de Obras Públicas

157 famílias

Recursos para pagamento do Auxílio Aluguel - OUCAB



O valor total necessário para o atendimento das **452 famílias** – Valor por família **R\$ 400,00**

Áreas	Número de Famílias	2026 - 6 meses	2027
Favela do Sapo	295	708.000,00	1.416.000,00
Favela Aldeinha	157	376.800,00	753.600,00
Total Necessário		1.084.800,00	2.169.600,00



Obrigado!

I. Aspectos Financeiros:

- a. Resumo Financeiro;
- b. Intervenção em andamento – investimentos;
- c. Execução Orçamentária;

II. Controle de Estoque:**III. Andamento as Intervenções:**

- a. Drenagem Complementar do Córrego Água Preta;
- b. Subsetor A1;
- c. Auxílio Aluguel (Moradores da Aldeinha);

IV. Informes:

- a. Processo Eleitoral para Composição do Grupo de Gestão – Biênio 2026 / 2028
- b. Inventário do Patrimônio Cultural

V. Deliberação:

- a. Intervenções OUC Água Branca

I. Aspectos Financeiros:

- a. Resumo Financeiro;
- b. Intervenção em andamento – investimentos;
- c. Execução Orçamentária;

II. Controle de Estoque:**III. Andamento as Intervenções:**

- a. Drenagem Complementar do Córrego Água Preta;
- b. Subsetor A1;
- c. Auxílio Aluguel (Moradores da Aldeinha);

IV. Informes:

- a. Processo Eleitoral para Composição do Grupo de Gestão – Biênio 2026 / 2028
- b. Inventário do Patrimônio Cultural

V. Deliberação:

- a. Intervenções OUC Água Branca

I. Aspectos Financeiros:

- a. Resumo Financeiro;
- b. Intervenção em andamento – investimentos;
- c. Execução Orçamentária;

II. Controle de Estoque:**III. Andamento as Intervenções:**

- a. Drenagem Complementar do Córrego Água Preta;
- b. Subsetor A1;
- c. Auxílio Aluguel (Moradores da Aldeinha);

IV. Informes:

- a. Processo Eleitoral para Composição do Grupo de Gestão – Biênio 2026 / 2028
- b. Inventário do Patrimônio Cultural

V. Deliberação:

- a. Intervenções OUC Água Branca



Intervenções OUC Água Branca

Abril de 2026

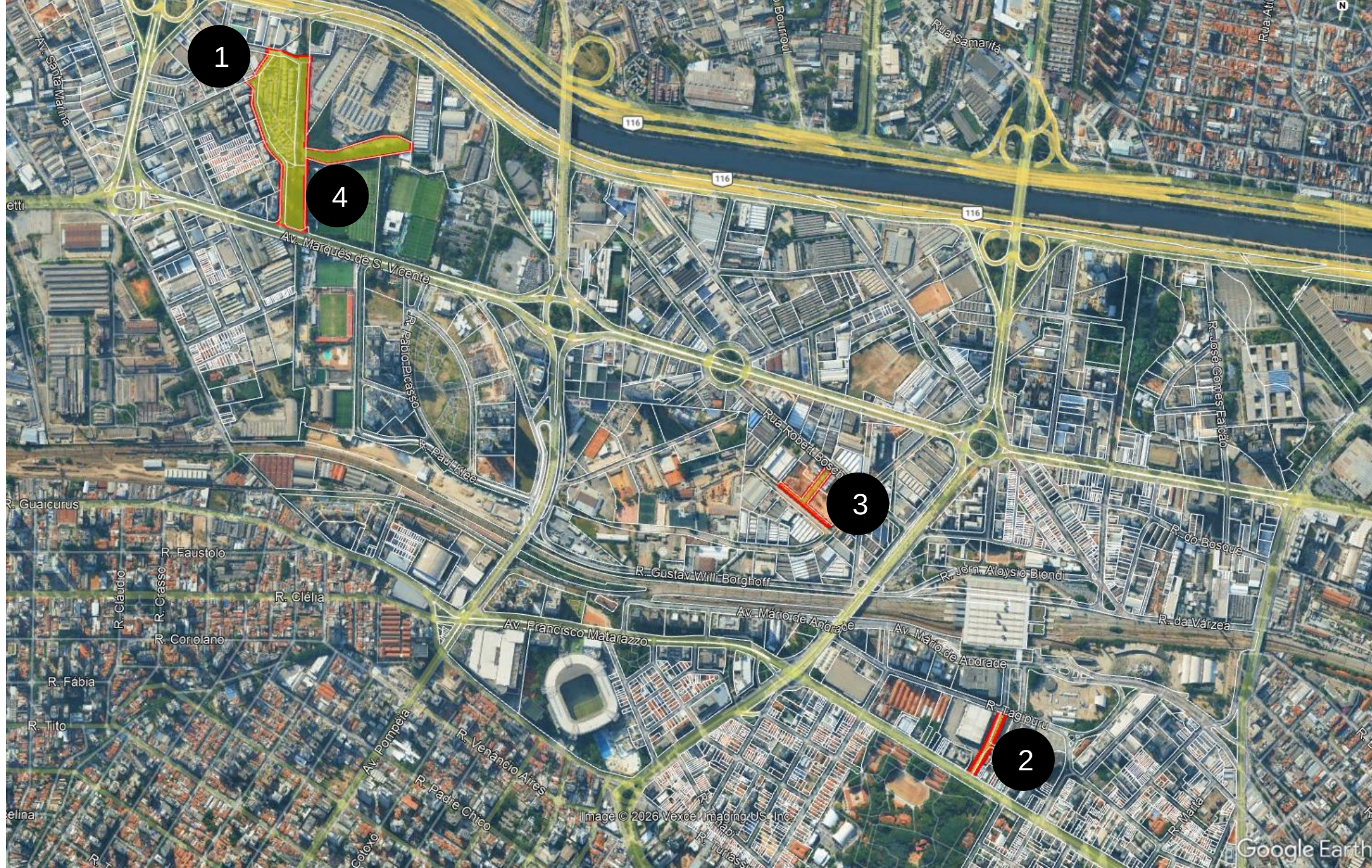
Projetos Previstos

Grupo 1: Melhoramentos Viários

- a. Prolongamento “Rua A” – Rua Torres da Barra**
- b. Prolongamento “Rua W” – Ligação Tagipuru**
- c. Prolongamento “Rua J”- Ligação Robert Bosch**

Grupo 2: Melhoramentos Urbanísticos

- a. Córrego da Água Branca - Muro e drenagem e entorno**



1

4

3

2

Image © 2026 Vexel Imaging US, Inc.

Google Earth

ATURA DE
PAULO

**Projetos
Previstos**

Grupo 1: Melhoramentos Viários

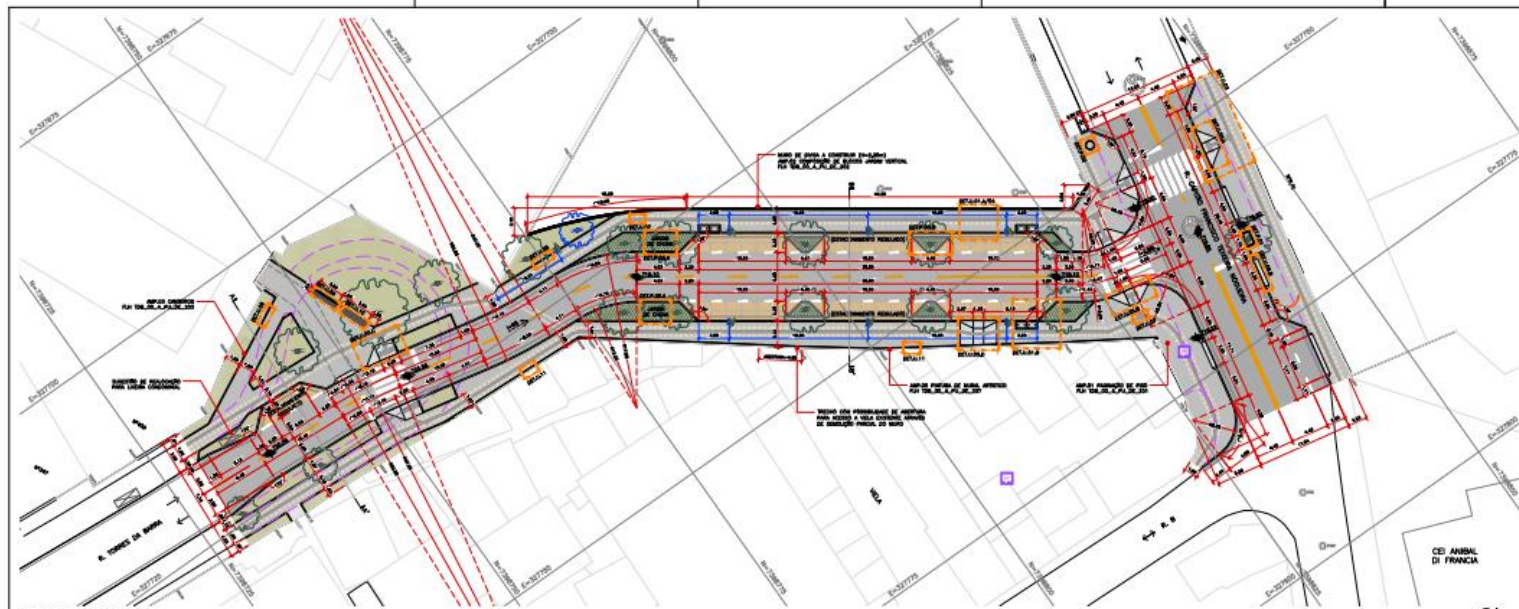
- a. **Prolongamento “Rua A”**
- b. Prolongamento “Rua W”
- c. Prolongamento “Rua J”



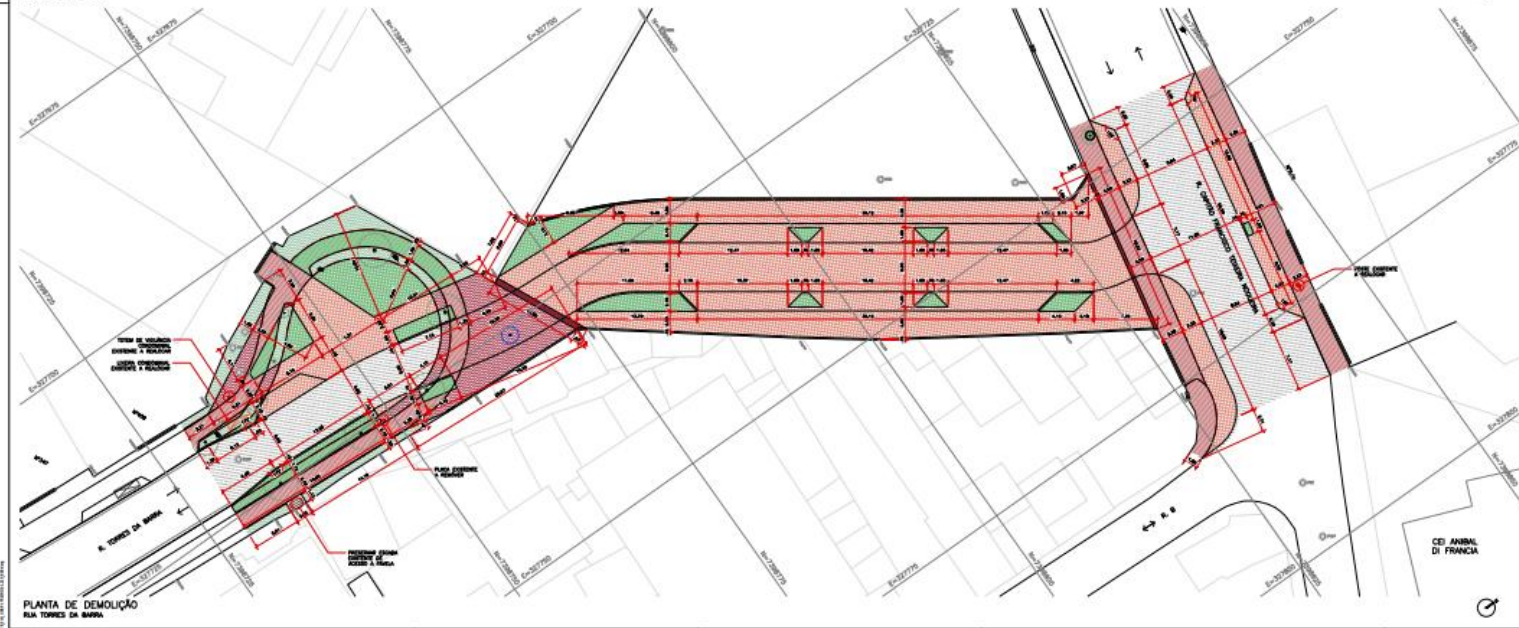
Objeto: Melhoria viário

Extensão: **130 m**

Área: **1.900 m²**



PLANTA DE CONSTRUÇÃO
RUA TORRES DA BARRA



PLANTA DE DEMOLIÇÃO
RUA TORRES DA BARRA



MAPA DE LOCALIZAÇÃO
ÁREA BARRA
1:5.000

LEGENDA DE PISOS	
DESEMPENHO DE PISO	DESEMPENHO DE PISO
DESEMPENHO DE PISO	DESEMPENHO DE PISO
DESEMPENHO DE PISO	DESEMPENHO DE PISO
DESEMPENHO DE PISO	DESEMPENHO DE PISO
DESEMPENHO DE PISO	DESEMPENHO DE PISO
DESEMPENHO DE PISO	DESEMPENHO DE PISO
DESEMPENHO DE PISO	DESEMPENHO DE PISO
DESEMPENHO DE PISO	DESEMPENHO DE PISO

LEGENDA DE CONSTRUÇÃO	
DESEMPENHO DE PISO	DESEMPENHO DE PISO
DESEMPENHO DE PISO	DESEMPENHO DE PISO
DESEMPENHO DE PISO	DESEMPENHO DE PISO
DESEMPENHO DE PISO	DESEMPENHO DE PISO
DESEMPENHO DE PISO	DESEMPENHO DE PISO
DESEMPENHO DE PISO	DESEMPENHO DE PISO
DESEMPENHO DE PISO	DESEMPENHO DE PISO
DESEMPENHO DE PISO	DESEMPENHO DE PISO

LEGENDA DE DEMOLIÇÃO	
DESEMPENHO DE PISO	DESEMPENHO DE PISO
DESEMPENHO DE PISO	DESEMPENHO DE PISO
DESEMPENHO DE PISO	DESEMPENHO DE PISO
DESEMPENHO DE PISO	DESEMPENHO DE PISO
DESEMPENHO DE PISO	DESEMPENHO DE PISO
DESEMPENHO DE PISO	DESEMPENHO DE PISO
DESEMPENHO DE PISO	DESEMPENHO DE PISO
DESEMPENHO DE PISO	DESEMPENHO DE PISO

POSTAMENTO	A NOTAR	A NOTAR	A NOTAR
PISO DE CONCRETO	PISO DE CONCRETO	PISO DE CONCRETO	PISO DE CONCRETO

NOTAS	
1	OS CONTEÚDOS TRANSFERIDOS INDICADOS NA PLANTA
2	OS CONTEÚDOS TRANSFERIDOS INDICADOS NA PLANTA
3	OS CONTEÚDOS TRANSFERIDOS INDICADOS NA PLANTA
4	OS CONTEÚDOS TRANSFERIDOS INDICADOS NA PLANTA
5	OS CONTEÚDOS TRANSFERIDOS INDICADOS NA PLANTA
6	OS CONTEÚDOS TRANSFERIDOS INDICADOS NA PLANTA
7	OS CONTEÚDOS TRANSFERIDOS INDICADOS NA PLANTA
8	OS CONTEÚDOS TRANSFERIDOS INDICADOS NA PLANTA
9	OS CONTEÚDOS TRANSFERIDOS INDICADOS NA PLANTA
10	OS CONTEÚDOS TRANSFERIDOS INDICADOS NA PLANTA

REFERÊNCIAS	
1	DESEMPENHO DE PISO
2	DESEMPENHO DE PISO
3	DESEMPENHO DE PISO
4	DESEMPENHO DE PISO
5	DESEMPENHO DE PISO
6	DESEMPENHO DE PISO
7	DESEMPENHO DE PISO
8	DESEMPENHO DE PISO
9	DESEMPENHO DE PISO
10	DESEMPENHO DE PISO



CODIGO
TDBJO 014P UDE 0 0 2 E
PROJETOCORBA
RUA TORRES DA BARRA
BARRA FUNDA

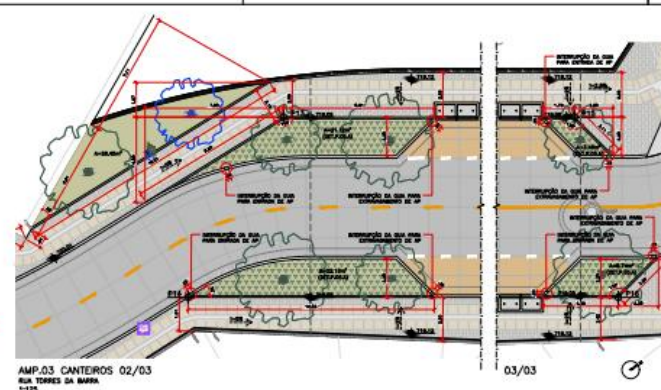
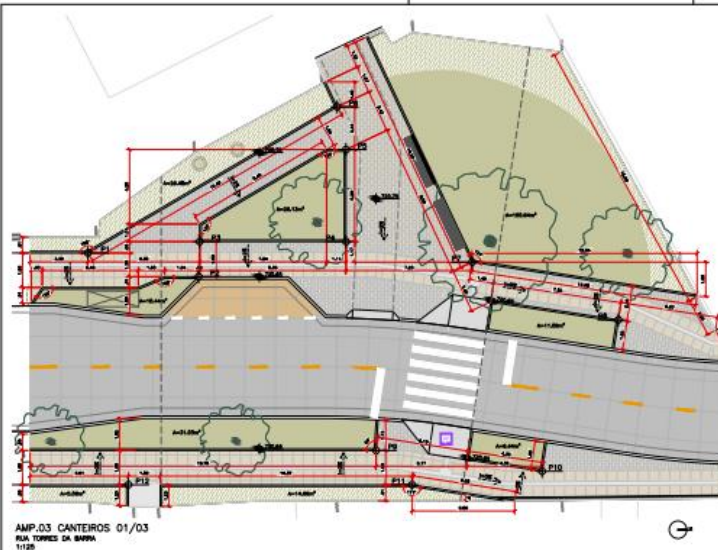
TITULO
DESENHO
PLANTA TRECHO
DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO

ESCALA	1:250
RESPONSÁVEL TÉCNICO	CRISTINA
RESPONSÁVEL FISCAL	CRISTINA
REVISOR	CRISTINA
REVISOR	CRISTINA
REVISOR	CRISTINA
REVISOR	CRISTINA
REVISOR	CRISTINA
REVISOR	CRISTINA
REVISOR	CRISTINA
REVISOR	CRISTINA



	ATESTES	DATA
SETOR	SP-URBANISMO/DEU-OPR	
PROJETO	MARCO AURÉLIO MACHADO ALVES	

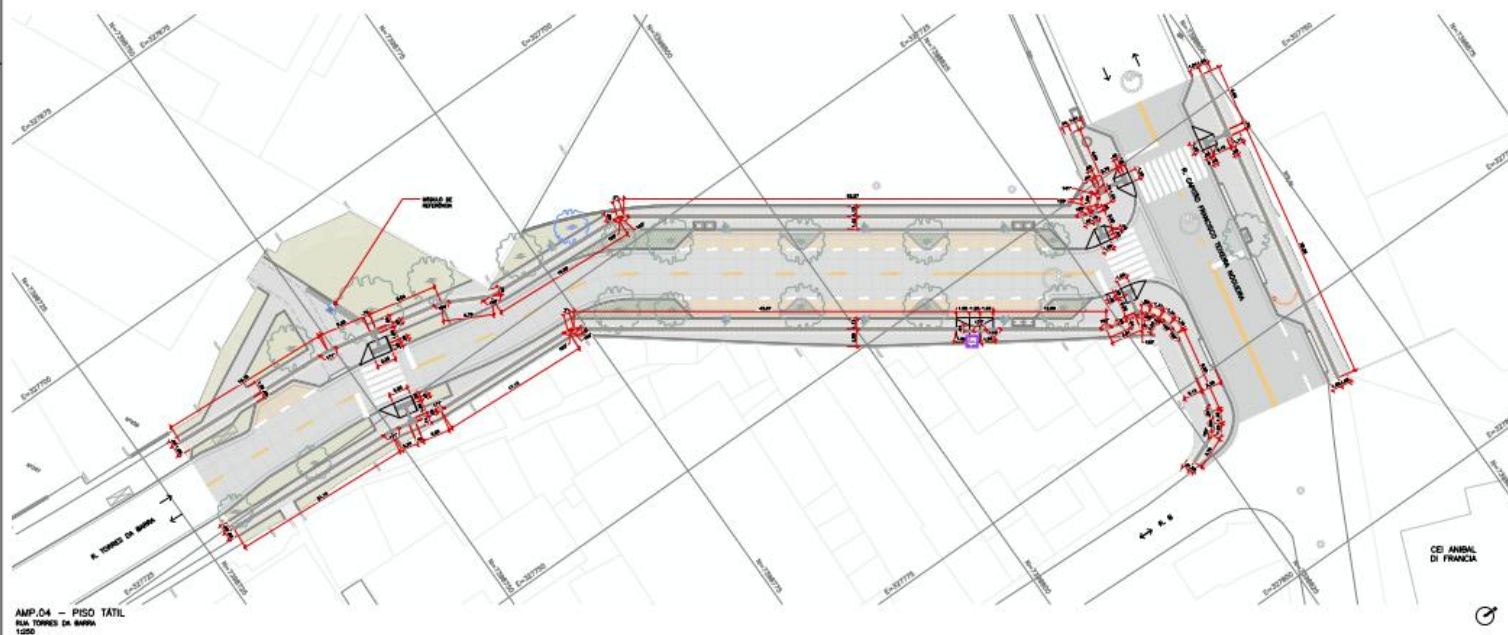
ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DA SP-URBANISMO. NÃO PODE SER REPRODUZIDO SEM A PERMISSÃO DA SP-URBANISMO.



POSTO	LONGITUDE (E)	LATITUDE
01	021111,5429	720817,71
02	021119,1444	720827,98
03	021115,1179	720826,94
04	021117,1444	720812,12
05	021120,1185	720812,17
06	021120,5125	720802,92
07	021111,5125	720817,55
08	021110,0000	720810,00
09	021110,0000	720810,00
10	021110,0000	720810,00
11	021110,0000	720810,00
12	021110,0000	720810,00
13	021110,0000	720810,00
14	021110,0000	720810,00
15	021110,0000	720810,00
16	021110,0000	720810,00
17	021110,0000	720810,00
18	021110,0000	720810,00
19	021110,0000	720810,00
20	021110,0000	720810,00
21	021110,0000	720810,00
22	021110,0000	720810,00
23	021110,0000	720810,00
24	021110,0000	720810,00
25	021110,0000	720810,00
26	021110,0000	720810,00
27	021110,0000	720810,00
28	021110,0000	720810,00
29	021110,0000	720810,00
30	021110,0000	720810,00
31	021110,0000	720810,00
32	021110,0000	720810,00
33	021110,0000	720810,00
34	021110,0000	720810,00
35	021110,0000	720810,00
36	021110,0000	720810,00
37	021110,0000	720810,00
38	021110,0000	720810,00
39	021110,0000	720810,00
40	021110,0000	720810,00
41	021110,0000	720810,00
42	021110,0000	720810,00
43	021110,0000	720810,00
44	021110,0000	720810,00
45	021110,0000	720810,00
46	021110,0000	720810,00
47	021110,0000	720810,00
48	021110,0000	720810,00
49	021110,0000	720810,00
50	021110,0000	720810,00
51	021110,0000	720810,00
52	021110,0000	720810,00
53	021110,0000	720810,00
54	021110,0000	720810,00
55	021110,0000	720810,00
56	021110,0000	720810,00
57	021110,0000	720810,00
58	021110,0000	720810,00
59	021110,0000	720810,00
60	021110,0000	720810,00
61	021110,0000	720810,00
62	021110,0000	720810,00
63	021110,0000	720810,00
64	021110,0000	720810,00
65	021110,0000	720810,00
66	021110,0000	720810,00
67	021110,0000	720810,00
68	021110,0000	720810,00
69	021110,0000	720810,00
70	021110,0000	720810,00
71	021110,0000	720810,00
72	021110,0000	720810,00
73	021110,0000	720810,00
74	021110,0000	720810,00
75	021110,0000	720810,00
76	021110,0000	720810,00
77	021110,0000	720810,00
78	021110,0000	720810,00
79	021110,0000	720810,00
80	021110,0000	720810,00
81	021110,0000	720810,00
82	021110,0000	720810,00
83	021110,0000	720810,00
84	021110,0000	720810,00
85	021110,0000	720810,00
86	021110,0000	720810,0



LEGENDA DE PISOS	
 LITO CERÁMICO, EN PUE - CONCRETO sin agua last	 CALAMITE DE CONCRETO MOLEDO EN LUGOS
 RESACONADO EN PUE - CONCRETO sin agua last	 CALAMITE DE PLACA MOLEDO (sin agua - sin last)
 LITO CERÁMICO, EN MAYALTE (MOLEADO)	 CALAMITE DE PLACA MOLEDO (sin agua - sin last)
 MOLA VETERANO	 CALAMITE DE PLACA MOLEDO (sin agua - sin last)
 VETERANO, CEMENTO DE MAYALTE	 JUNTA DE CHANA (BAR)



NOTAS:

- TODAS AS DIMENSÕES DOS PISOS TRÊS DIRECIONAM EM PUNTEIRO ESTÃO REFERENCIADAS A PARTIR DO SEU EIXO, ENQUANTO OS TRÊS DE ALERTA FORAM COTADOS EXTERNAMENTE
- OS TRÊS DIRECIONAIS SEQUEM PARALELAMENTE O ALINHAMENTO VIÁRIO, EXCETO EM ESQUINAS OU CONFORME INDICADO

B	13.05.2006	A. B. ZAKHAROV A. M. MURPHY
C	09.06.2006	A. B. ZAKHAROV A. M. MURPHY
D	18.07.2006	A. B. ZAKHAROV A. M. MURPHY
E	15.12.2006	A. B. ZAKHAROV A. M. MURPHY
A	08.12.2006	generální výzva

REFERÊNCIAS

PROCEEDINGS OF THE 1997 INTERNATIONAL
CONFERENCE ON DOCUMENTATION AND LIBRARIANSHIP

1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 26

ept Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A

código
TDB|00|4|PUDE|203|E

PROJETO/OPERA
RUA TORRES DA BARRA
BARRA FUNDA

TÍTULO
DESENHO
AMP.03 CANTEIROS
AMP.04 PISO TÁTIL

ESCALA	INDICADA	
RESPONSABILIDADE TÉCNICA	ESCALA	NOTA
DOUGLAS MARCONDES LLI	80000	380
	EXISTENTE	DATA
SECTOR	SPT - Assistência à Produção / Técnico Operador d.a.	NOV/20
DESEMPENHO	FERNANDA A. GOMES	NOV/20
VERIFICAÇÃO	POLYNY MURIELLES	NOV/20
APROVAÇÃO	DOUGLAS MARCONDES LLI	NOV/20
LIBERAÇÃO	DOUGLAS MARCONDES LLI	NOV/20



	ATESTS	DATA
BITCOIN	SP-UPBIAZEMOEDU-GPT	
RESPONDAS	MARCOS RUIZ DE SOLTA ALYES	

ESTE SISTEMA É PROPRIEDADE DA SP UNIVERSIDADE SÃO PAULO E SUAS REPRODUÇÕES SÃO PROIBIDAS SEM APROVAÇÃO DA SP UNIVERSIDADE SÃO PAULO. TODA AÇÃO DE VIOLAÇÃO

Projetos Previstos

Grupo 1: Melhoramentos Viários

- a. Prolongamento “Rua A”
- b. Prolongamento “Rua W”**
- c. Prolongamento “Rua J”

Grupo 2: Melhoramentos Urbanísticos

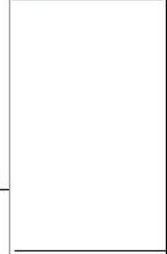
- a. Córrego da Água Branca e
entorno



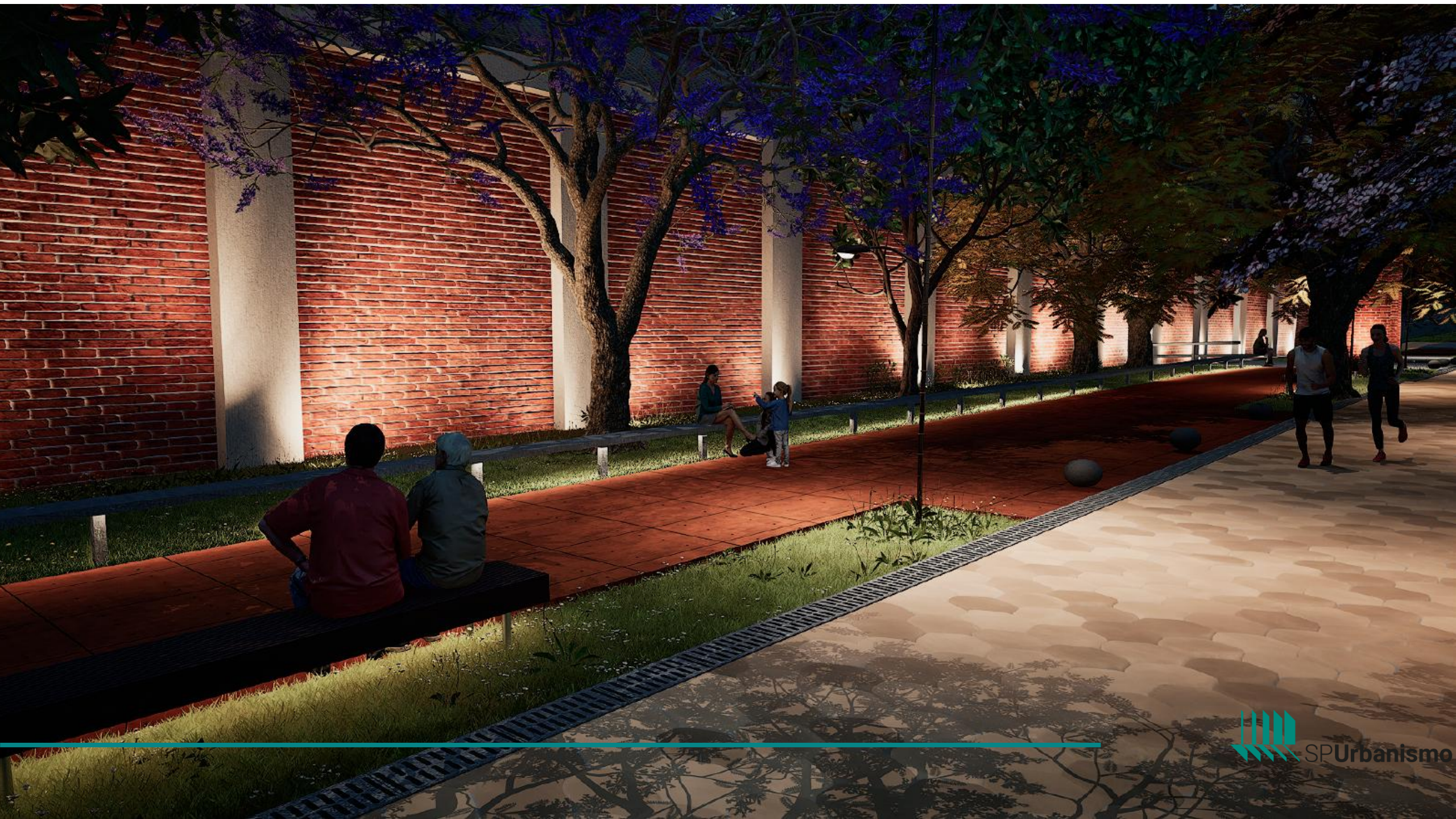
Objeto: **Melhoramento viário
(passagem)**

Extensão: **180 m**

Área: **2.600 m²**

[illegible]











Projetos Previstos

Grupo 1: Melhoramentos Viários

- a. Prolongamento “Rua A”
- b. Prolongamento “Rua W”
- c. **Prolongamento “Rua J”**

Grupo 2: Melhoramentos Urbanísticos

- a. Córrego da Água Branca e
entorno



Objeto: **Melhoramento viário e calçada**

Extensão: **125 m**

Área: **4.000 m²**





NOTAS

- 1- MEDIDAS EM METRO
2- NECESSÁRIO COMPATIBILIZAR COM LEVANTAMENTO PLANALTIMÉTRICO CADASTRAL

1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		
44		
45		
46		
47		
48		
49		
50		
51		
52		
53		
54		
55		
56		
57		
58		
59		
60		
61		
62		
63		
64		
65		
66		
67		
68		
69		
70		
71		
72		
73		
74		
75		
76		
77		
78		
79		
80		
81		
82		
83		
84		
85		
86		
87		
88		
89		
90		
91		
92		
93		
94		
95		
96		
97		
98		
99		
100		

REFERÊNCIAS

(continued from page 9)

ESCALA 1: 500

código

R	O	B	0	1	1	P	U	D	E	0	0	1	0
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

SUBSTITUO FOR N^oSUBTITLE IV
RECAPITULATION**PRODUTORA**
MELHORAMENTO VÁRIOMELHORA
SUA PRODUÇÃO

TÍTULO

ESTUDO PRELIMINAR:
INPLANTAÇÃO

ESCALA

ESCOLA
DIREÇÃO TÉCNICA

Refuel Barrios-Castell

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Rafael de Paula Andre

SECTION	11
DATE	11/11/11

DESCRIÇÃO	UNIDADE
VERIFICAÇÃO	A

APROVAÇÃO	1
-----------	---

UNIVERSITY OF CALIFORNIA	19
--------------------------	----

	AT&T	
EDITOR		
RESPONSIBLE		

© 2011 Blackwell Publishing Ltd, *Journal of Internal Medicine* 270: 103–110



**Projetos
Previstos**

Grupo 2: Melhoramentos Urbanísticos

- a. Córrego da Água Branca e entorno**



Objeto: Melhoramentos Públicos

Extensão: **460 m (córrego)**

Área: 65.000 m²

Projetos Previstos

Grupo 1: Melhoramentos Viários

- a. Prolongamento “Rua A”
- b. Prolongamento “Rua W”
- c. Prolongamento “Rua J”

Grupo 2: Melhoramentos Urbanísticos

- a. Córrego da Água Branca e
entorno



Projetos Previstos

Grupo 1: Melhoramentos Viários

- a. Prolongamento “Rua A”
- b. Prolongamento “Rua W”
- c. Prolongamento Rua J”

Grupo 2: Melhoramentos Urbanísticos

- a. Córrego da Água Branca e
entorno



Projetos Previstos

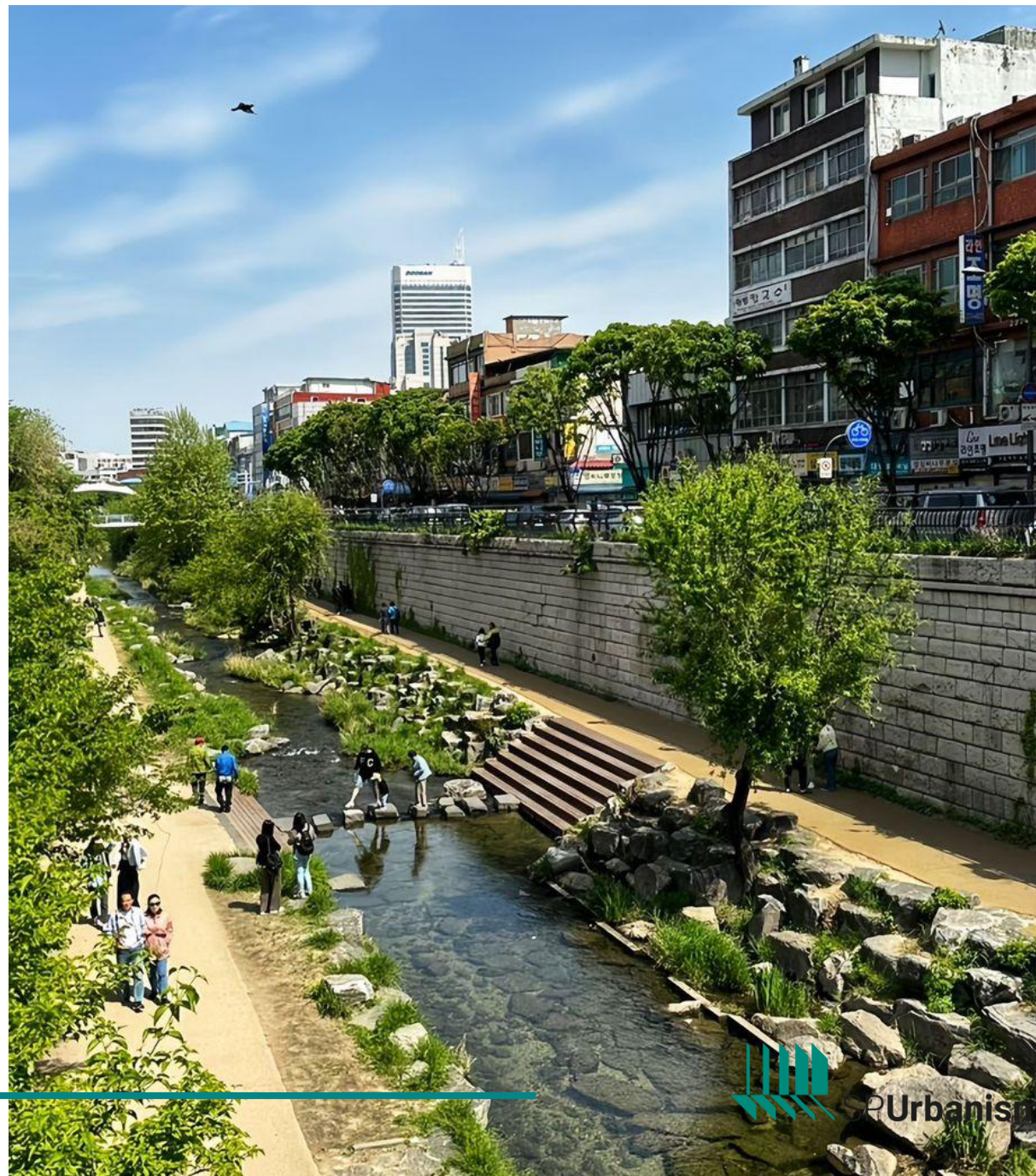
Grupo 1: Melhoramentos Viários

- a. Prolongamento “Rua A”
- b. Prolongamento “Rua W”
- c. Prolongamento Rua J”

Grupo 2: Melhoramentos Urbanísticos

- a. Córrego da Água Branca e
entorno

Seoul Cheonggyecheon, Coreia do Sul



Projetos Previstos

Grupo 1: Melhoramentos Viários

- a. Prolongamento “Rua A”
- b. Prolongamento “Rua W”
- c. Prolongamento Rua J”

Grupo 2: Melhoramentos Urbanísticos

- a. Córrego da Água Branca e
entorno



Projetos Previstos

Grupo 1: Melhoramentos Viários

- a. Prolongamento “Rua A”
- b. Prolongamento “Rua W”
- c. Prolongamento Rua J”

Grupo 2: Melhoramentos Urbanísticos

- a. Córrego da Água Branca e
entorno



Projetos Previstos

Grupo 1: Melhoramentos Viários

- a. Prolongamento “Rua A”
- b. Prolongamento “Rua W”
- c. Prolongamento Rua J”

Grupo 2: Melhoramentos Urbanísticos

- a. Córrego da Água Branca e
entorno



Projetos Previstos

Grupo 1: Melhoramentos Viários

- a. Prolongamento “Rua A”
- b. Prolongamento “Rua W”
- c. Prolongamento Rua J”

Grupo 2: Melhoramentos Urbanísticos

- a. Córrego da Água Branca e
entorno



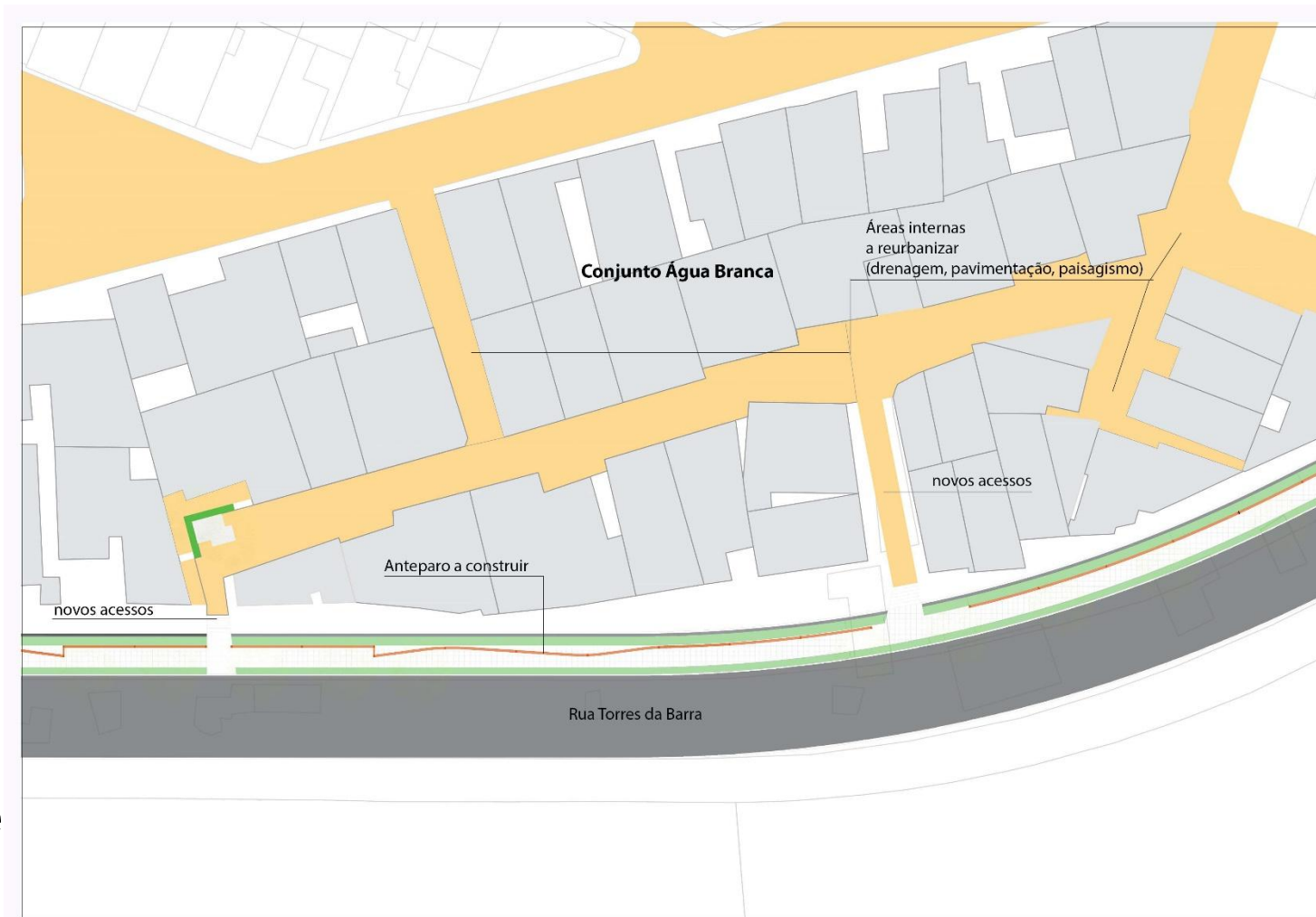
Projetos Previstos

Grupo 1: Melhoramentos Viários

- a. Prolongamento “Rua A”
- b. Prolongamento “Rua W”
- c. Prolongamento Rua J”

Grupo 2: Melhoramentos Urbanísticos

- a. Córrego da Água Branca e
entorno



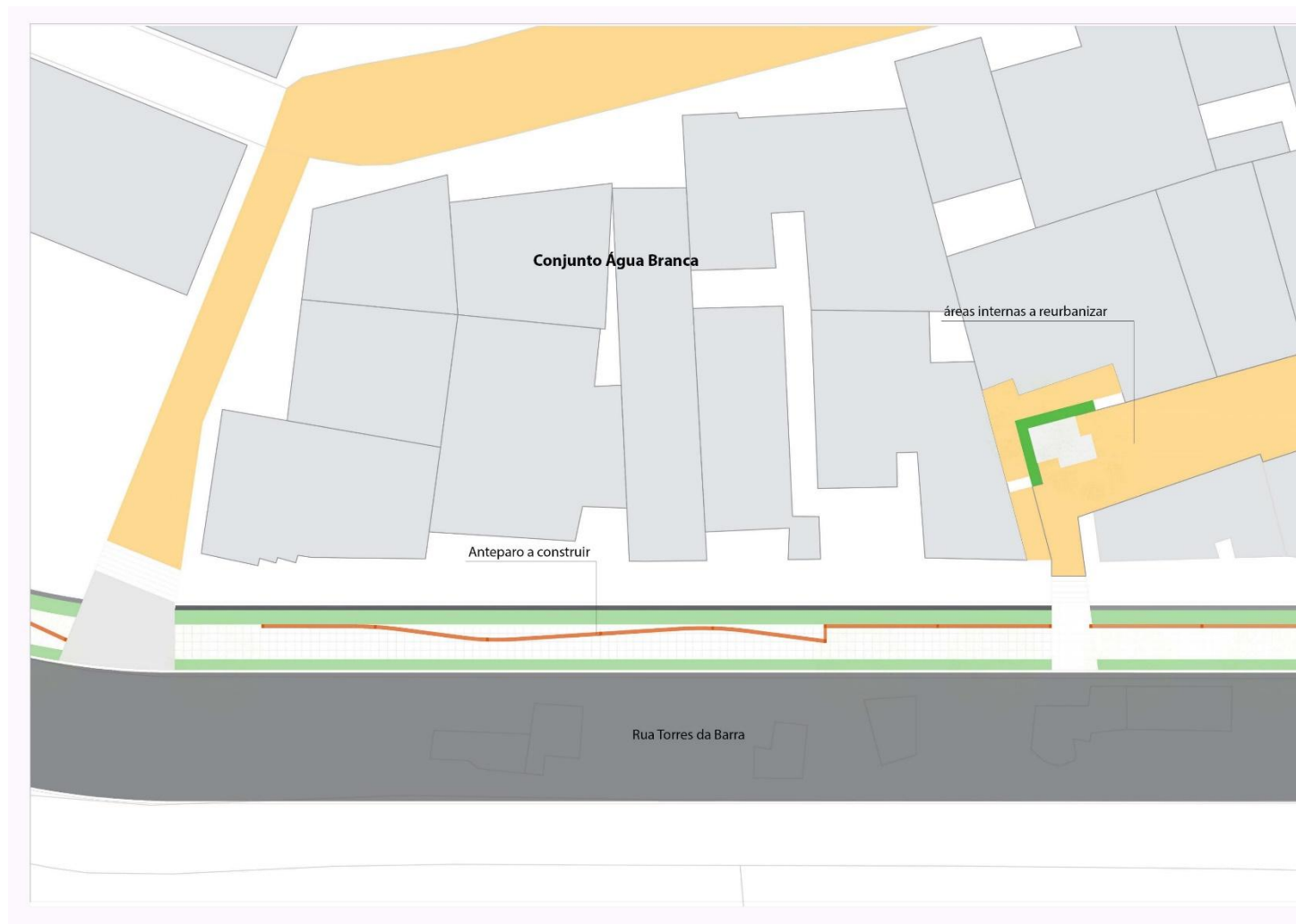
Projetos Previstos

Grupo 1: Melhoramentos Viários

- a. Prolongamento “Rua A”
- b. Prolongamento “Rua W”
- c. Prolongamento Rua J”

Grupo 2: Melhoramentos Urbanísticos

- a. Córrego da Água Branca e
entorno



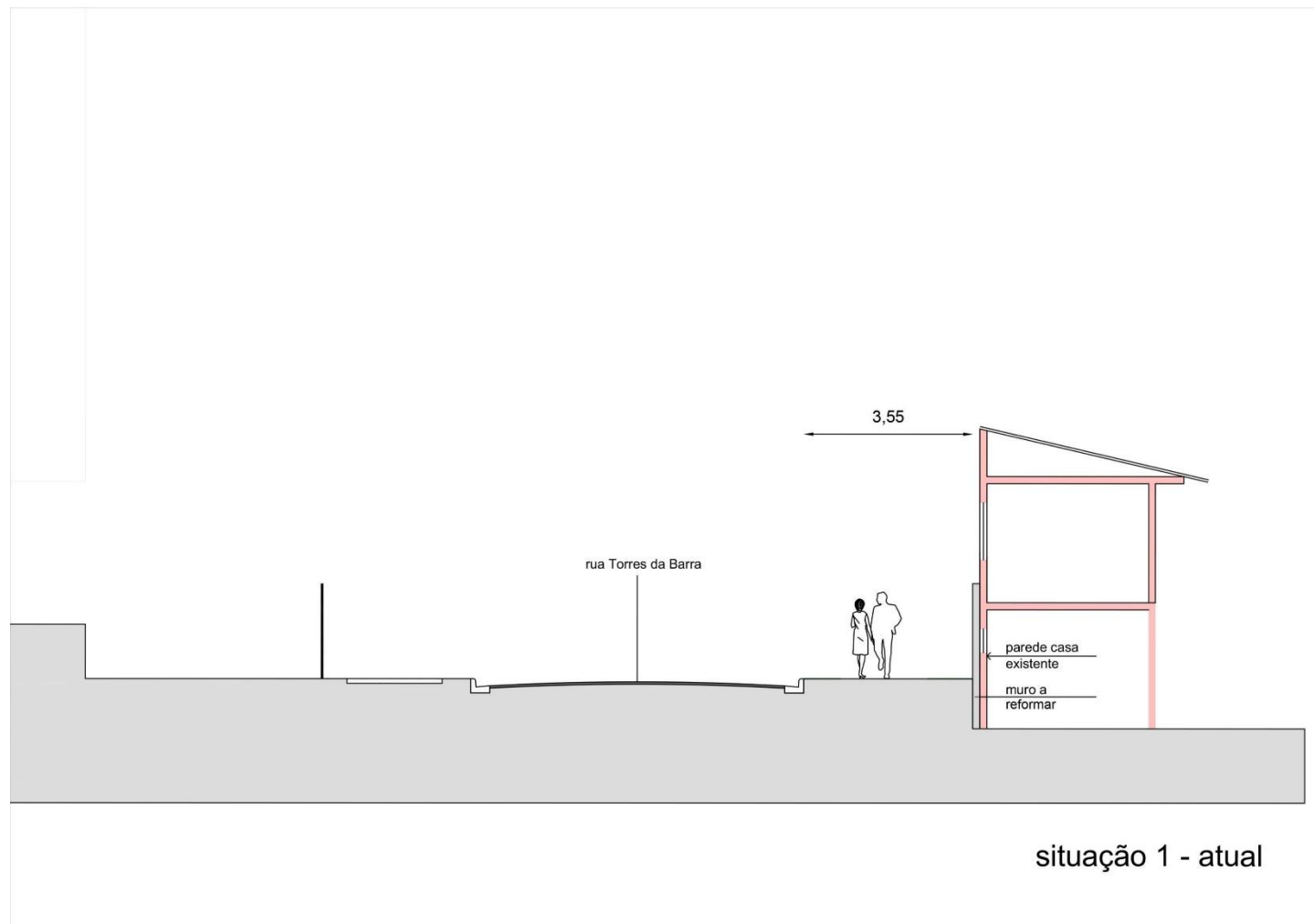
Projetos Previstos

Grupo 1: Melhoramentos Viários

- a. Prolongamento “Rua A”
- b. Prolongamento “Rua W”
- c. Prolongamento Rua J”

Grupo 2: Melhoramentos Urbanísticos

- a. Córrego da Água Branca e
entorno



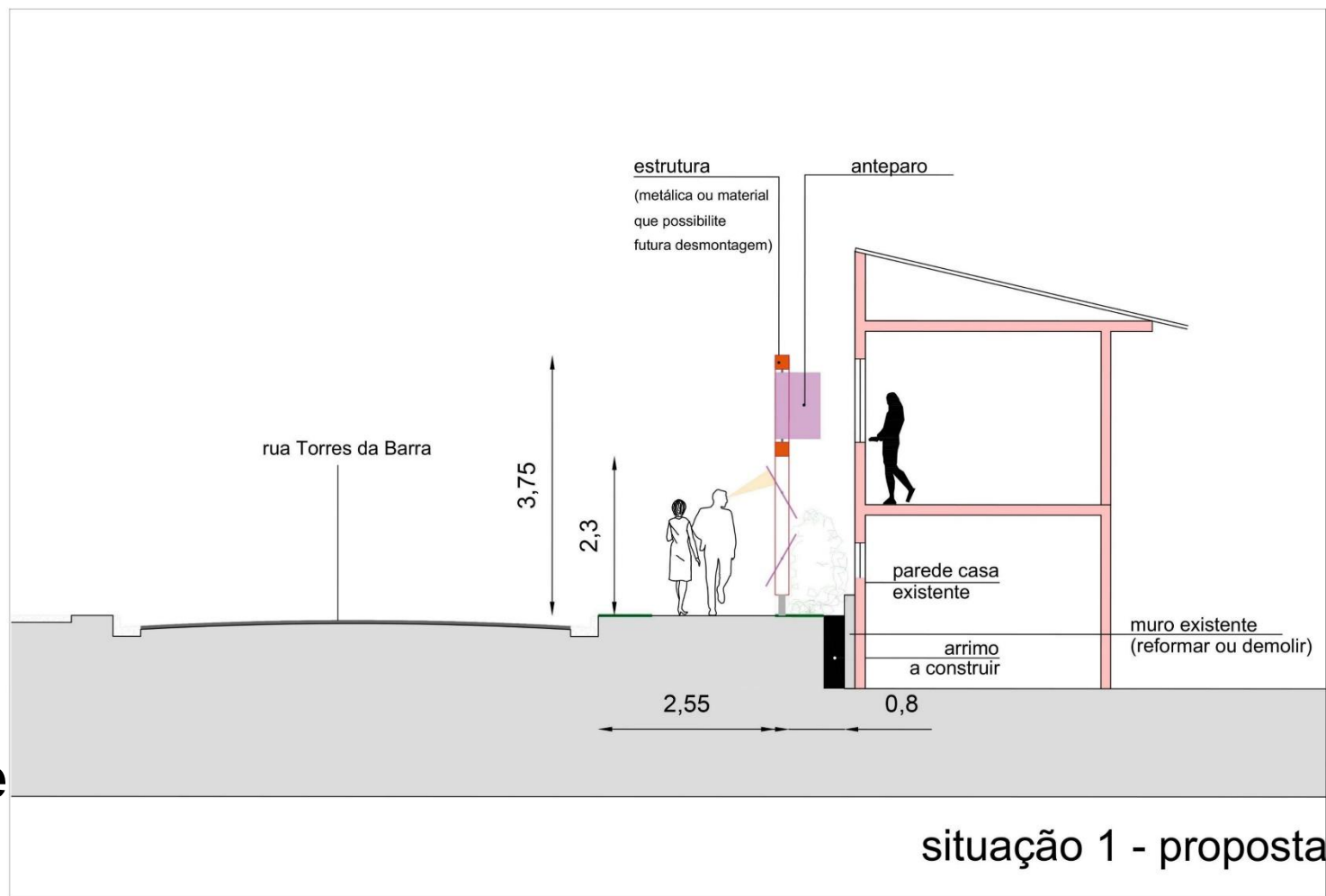
Projetos Previstos

Grupo 1: Melhoramentos Viários

- a. Prolongamento “Rua A”
- b. Prolongamento “Rua W”
- c. Prolongamento Rua J”

Grupo 2: Melhoramentos Urbanísticos

- a. Córrego da Água Branca e
entorno



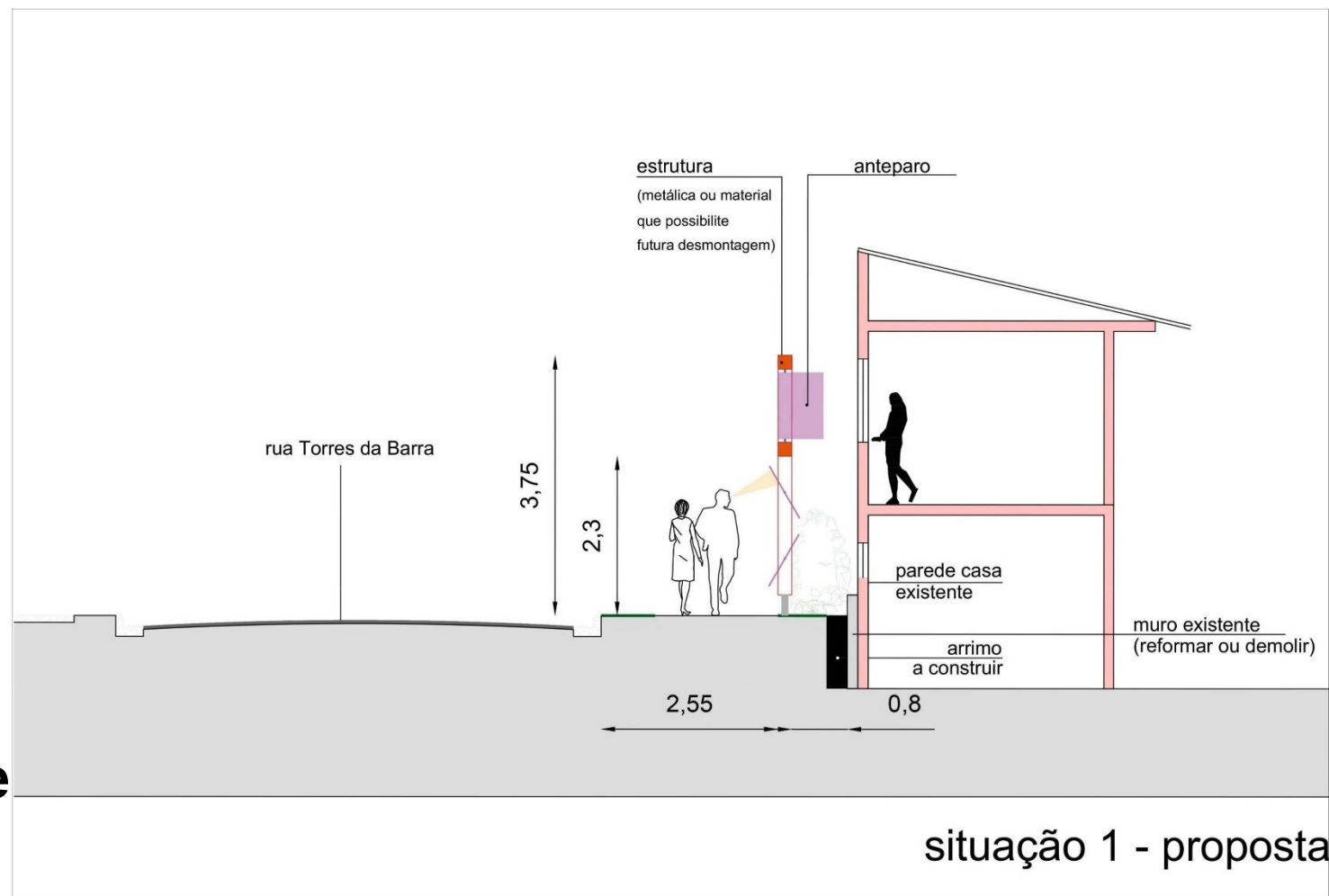
Projetos Previstos

Grupo 1: Melhoramentos Viários

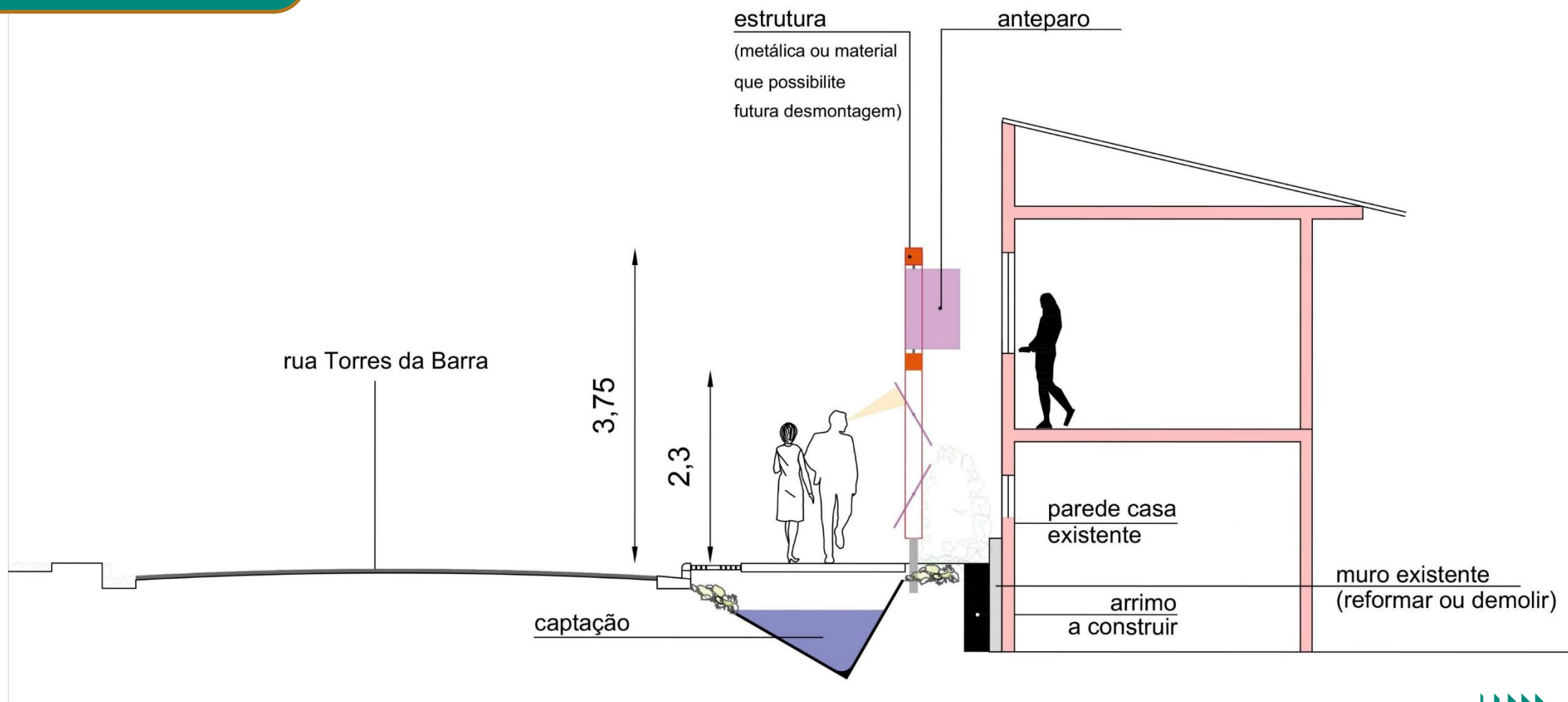
- a. Prolongamento “Rua A”
- b. Prolongamento “Rua W”
- c. Prolongamento Rua J”

Grupo 2: Melhoramentos Urbanísticos

- a. Córrego da Água Branca e
entorno

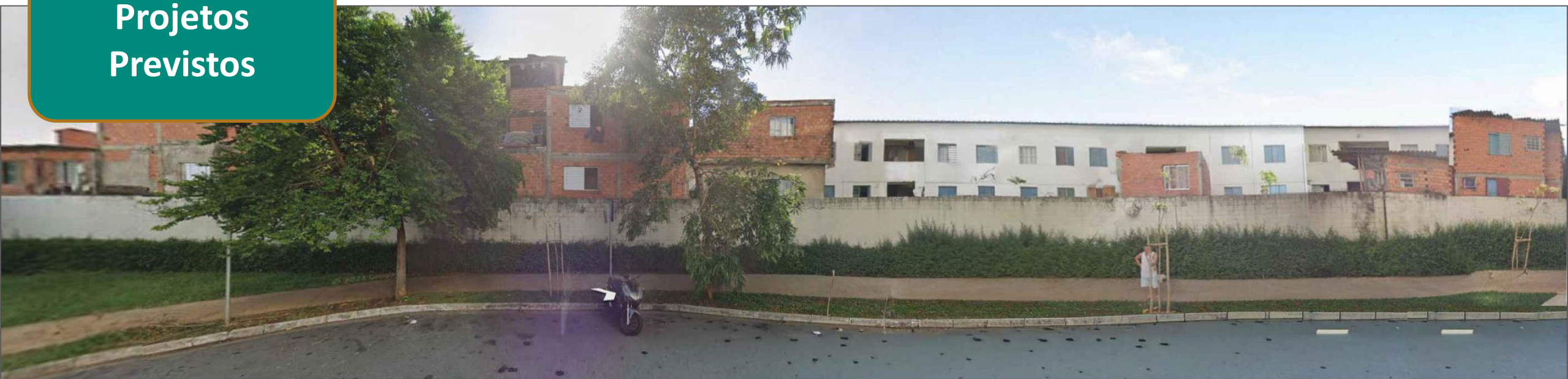


Projetos Previstos



Projetos Previstos

Situação atual – com muro

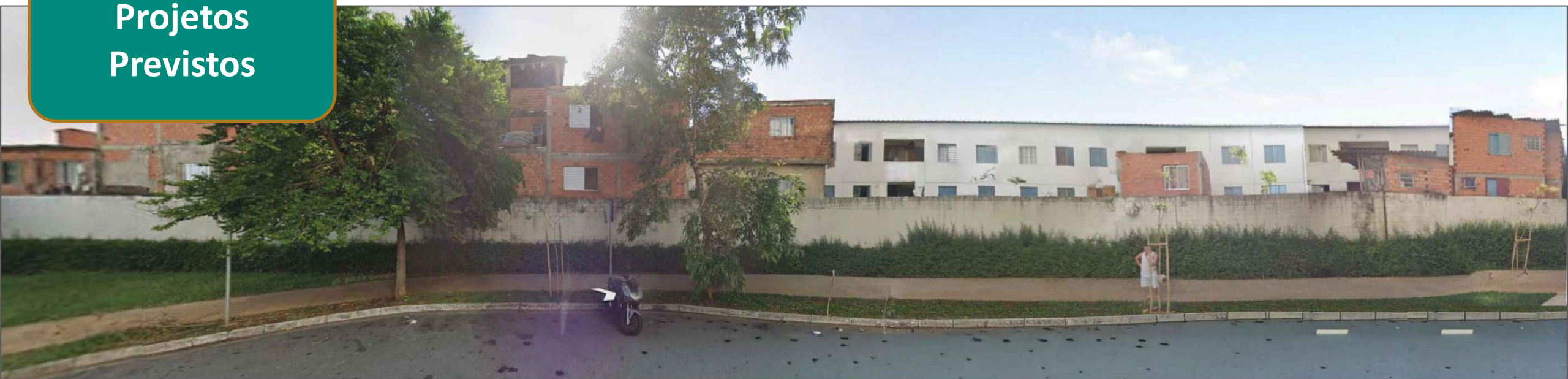


Situação com a retirada do muro



Projetos Previstos

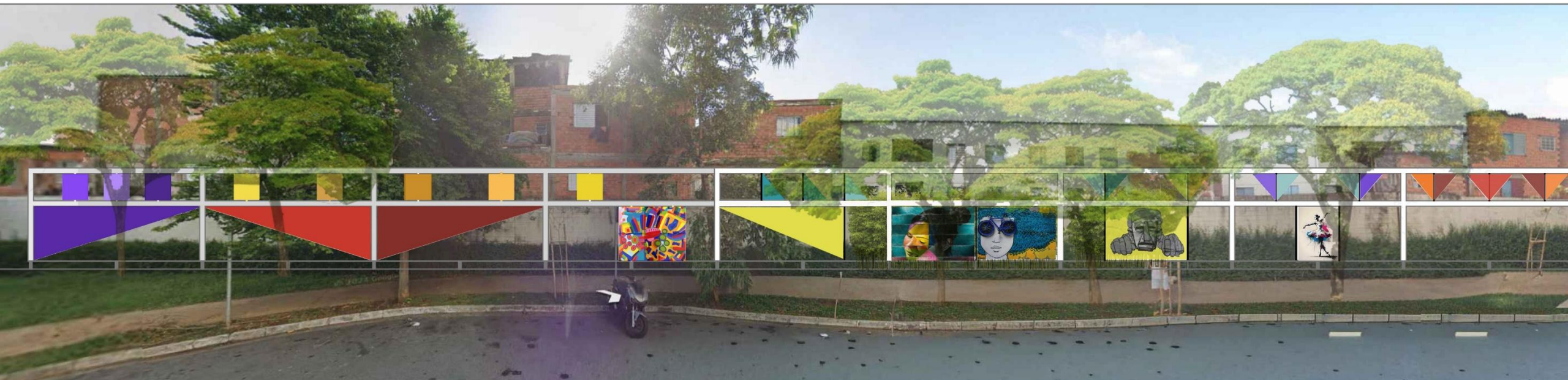
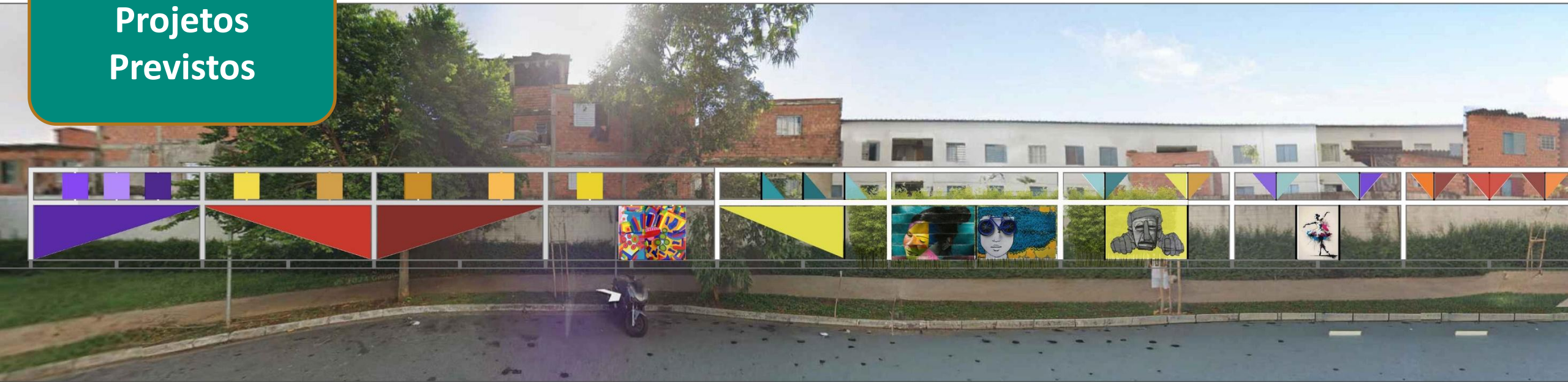
Situação atual – com muro



Situação com a retirada do muro



Projetos Previstos



Projetos Previstos

Melhoramentos Urbanísticos: Córrego da Água Branca

- a) Reforma de Drenagem e Canalização do Córrego da Água Branca;**
- b) Requalificação dos espaços verdes e áreas públicas adjacentes;**
- c) Obras de pavimentação e requalificação do entorno (incluindo obras de demolição, reforma e reforço do muro existente na Rua Torres da Barra, acessos à comunidade e conjuntos da Água Branca e soluções de drenagem e paisagismo das áreas adjacentes);**

Fontes de Recurso

Art. 8º da Lei 15.893/2013

(...)

III - prolongamento da Avenida Auro Soares de Moura Andrade até a Rua Santa Marina, conexões do referido prolongamento com a Rua Guaicurus, abertura de novas ligações entre as Avenidas Francisco Matarazzo e Auro Soares de Moura Andrade, além de melhoramentos urbanísticos **e novas conexões entre a Avenida Francisco Matarazzo e a Rua Tagipuru**, demarcados no Mapa IV, Plano de Melhoramentos Públicos;

IV – reforma e requalificação do Conjunto Habitacional Água Branca, do Conjunto PROVER Água Branca, do conjunto FUNAPS Água Branca e do conjunto Vila Dignidade, demarcados no Mapa IV, Plano de Melhoramentos Públicos, **incluídos os equipamentos públicos necessários**;

Fontes de Recurso

Art. 9º da Lei 15.893/2013

IV - **execução de melhoramentos públicos**, sinalização de vias, enterramentos de redes e outros dispositivos estabelecidos no Mapa IV e melhoramentos viários descritos no Quadro IA e IB, anexos a esta lei;

RESUMO ORÇAMENTÁRIO — CÓRREGO ÁGUA BRANCA

0

Item	Descrição do serviço	Preço total (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	
	Subtotal	R\$ 1.563.493,16
2	ÁGUA BRANCA CÓRREGO	
	Subtotal	R\$ 39.716.100,17
3	MELHORAMENTO VIÁRIO E PARQUE	
	Subtotal	R\$ 18.000.951,16
4	AMBIENTAL, CONTROLES E PROGRAMAS	
	Subtotal	R\$ 421.578,18
5	PROJETOS	
	Subtotal	R\$ 2.058.013,13
6	DESVIO DE TRÁFEGO	
	Subtotal	R\$ 1.495.228,90
7	CANTEIRO DE OBRAS	
	Subtotal	R\$ 1.120.402,29
8	ADMINISTRATIVOS	
	Subtotal	R\$ 3.734.674,30
TOTAL GERAL (com BDI)		R\$ 74.921.485,41

As despesas com gerenciamento deverão atender ao limites estabelecidos pela Lei 16.050/2014, art 339, § 2º.

Dados Licitação

Intervenção:	OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA
Fonte de Recurso	OUC AB
Objeto da Contratação	BENS E SERVIÇOS COMUNS
Tipo de Execução	OBRA DE REFORMA
Qualificação Técnica	ATESTADOS
Critério de Julgamento	MENOR PREÇO GLOBAL
Formação de Consórcios	PERMITIDA
Subcontratação dos Serviços	PERMITIDA, LIMITADA A 30%
Vistoria do Local	OBRIGATÓRIA
Ordens de Serviço	MÚLTIPLAS E INDEPENDENTES

Minuta Deliberação

RESOLUÇÃO Nº 00X/2026 - OUCAB O GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA - GGOUCAB, legalmente constituído e pelas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61 da Lei nº 15.893/2013, regulamentado pelo Decreto Municipal 54.911/2014, com fulcro no artigo 3º de seu Regimento Interno, durante a realização da (XX)^a Reunião Ordinária, realizada em (dia) de (mês) de 2026,

CONSIDERANDO, as intervenções necessárias para os melhoramentos viários previstos na Lei Municipal 15.893/2013,

RESOLVE:

Aprovar por (XX) votos favoráveis, (XX) votos contrários e (XX) abstenções, à liberação dos recursos de CEPAC previstos pela Lei 15.893/2013, necessários à execução de projetos, desapropriações, obras, intervenções e gerenciamento necessárias à implantação dos melhoramentos viários indicados “Rua A”, “Rua J”, “Rua W” e a execução das obras de urbanismo da comunidade da Água Branca e seu entorno, bem como as obras drenagem do córrego da Água Branca e o urbanismo das áreas adjacentes.

Diretoria de Operações e Intervenções Urbanas

Abril de 2026

PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

28 de Setembro de 2026

Secretaria Executiva do
Grupo de Gestão da OUC Água Branca

ouab@spurbanismo.sp.gov.br

JUNHO | 2026

